



PROTOCOLO GERAL  
64583.019663/2021-18

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 07/2022-HMAR

VOLUME IV

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS FRACASSADOS, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**INTERESSADO:** HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

**ANEXOS:** Documentos conforme termo de autuação.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na SALC	24	11	2021	17			
2 ETP enviado p 7 RM	09	12	2021	18			
3 ETP aprovado p/ 7RM	09	12	2021	19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ABERTURA DO 4º VOLUME**

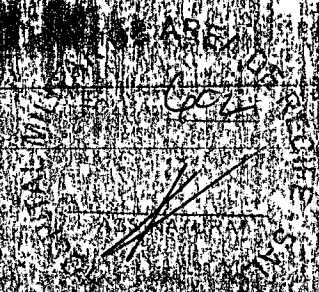
Aos 11 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do Volume 4º do processo administrativo nº 64583019663/2021-18, iniciando-se com a folha nº 601.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

  
TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO 1º TEN  
ADJUNTO da SALC/HMAR

Dados do Sócio/Administrador: 6

CPF: 296.328.318-02  
Nome: RAFAELLA IACUZIO LOPES  
Número do Documento: Orgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 10/02/1979  
Filiação Materna: MARIA ANTONIETA IACUZIO  
Estado Civil:  
CEP: 04.724-010  
Endereço: RUA ENGENHEIRO FRANCISCO DE GODOI, 50 - CASA 03 - SANTO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 55248708  
E-mail:



Linhas Fornecimento

Materiais

- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

RAFAELLA IACUZIO LOPES  
04.724-010  
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO DE GODOI, 50 - CASA 03 - SANTO  
SÃO PAULO / SÃO PAULO  
(11) 55248708

Linhas Fornecimento

- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

EM BRANCO



**HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - PE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 7/2022**  
**PROCESSO Nº: 64583.019663/2021-**  
**DATA E HORA DA ABERTURA: 08/03/2022 - as 09:00h**

**PROPOSTA PREÇO**

AstraZeneca do Brasil.Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00, Inscrição Estadual nº 278031021117, Inscrição Municipal nº 1001-4, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9 – Cotia – São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, propõe fornecer a HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE, o item constante desta Proposta de Preço.

O item informado nesta Proposta de Preço é de nossa fabricação e distribuição.

7.  
**Marca:** ASTRAZENECA  
**Descrição:** CALQUENCE CAP 100MG BL 10X6 EA BR  
**Princípio Ativo:** acalabrutinibe  
**Apresentação:** CALQUENCE CAP 100MG BL 10X6 EA BR  
**Embalagem:** CAIXA COM 60 CAPSÚLAS  
**Fabricante:** AstraZeneca AB (Gärtunavägen)Södertälje, Suécia  
**Procedência:** Suécia  
**Registro no M.S.:** 1161802690010  
**Validade do Produto:** 23 meses

**Quantidade:** 1.425 cápsulas  
**Valor Unitário:** R\$ 680,60  
**Valor Total:** R\$ 969.855

EM BRANCO

**Produtos Isentos de IPI: Constará na embalagem a frase: "Venda proibida ao comércio"**

**Condições de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde - ANVISA.

**Local de Entrega:** Conforme solicitado.

**Prazo de validade da proposta:** 180 dias.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme solicitado.

**Validade dos medicamentos na Entrega:** 75% (setenta e cinco por cento).

**Constará na embalagem a frase:** "Venda proibida ao comércio".

**Representante:**

Adilson Gonçalves da Silva

CPF: 323.322.848-18

RG: 29.058.901-0

**Analista de Licitações**

**Dados da Empresa Licitante**

**AstraZeneca do Brasil Ltda.**

CNPJ 60.318.797/0001-00

I.E 278031021117 e I.M 1001-4

Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 26,9 - Moinho Velho - Cotia - SP - CEP: 06707-000

Fone: (11) 3737-4557

E-mail: [licitacoes@astrazeneca.com](mailto:licitacoes@astrazeneca.com) a ser utilizado para envio da Nota de Empenho e toda comunicação com departamento de licitações da AstraZeneca.

**Dados Bancários**

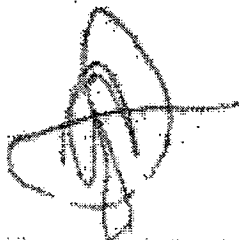
**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1912-7

**Conta Corrente:** 3376-6

Cotia, 14 de Abril de 2022.

EM BRANCO



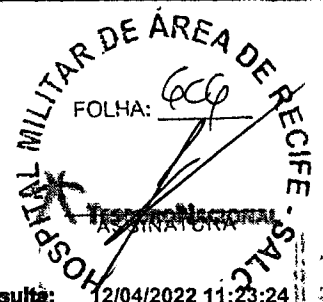
---

Adilson Gonçalves da Silva  
Analista de Licitações  
RG: 29.058.901-0  
CPF: 323.322.648-18  
Astrazeneca do Brasil Ltda.

EM BRANCO



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/04/2022 11:23:24  
Usuário: 28698076866

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 60318797	<b>Título:</b> ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>D</b>
------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2022/017462

Nome: ELENE DOS SANTOS

Registro: SP-208892/0-1

Validade: 04/05/2022

Finalidade: Comprovação de Registros

Categoria: CONTADORA

CPF/CNPJ: 169.264.348-75

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br) acessando a opção

Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

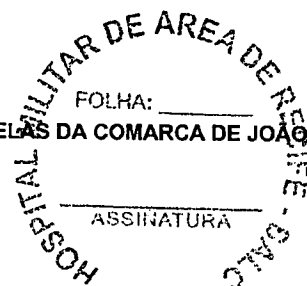
Controle: 0680.1552.2223.3850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA tinha e tem a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 16:31:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

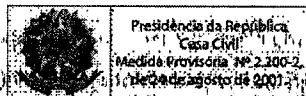
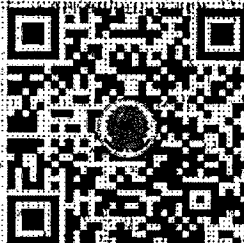
Código de Autenticação Digital: 59890605216141660842-1 a 59890605216141660842-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f71f77390c052459e0d05b8314c5b103b4b202c56486156d153e5c89ace414011ae6464c6b5d51b363d7d96f97132c75



**Astrazeneca**

(Sociedade Limitada)  
(Em milhares de Reais)

Cálculo dos Indicadores de Endividamento conforme Balanço do SEDEC/2020		2020	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>			
Ativo Circulante	854.984		3,25
Passivo Circulante	263.404		
<b>Índice de Liquidez Geral</b>			
Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo	941.767		2,73
Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	345.123		
<b>Índice de Endividamento Geral</b>			
Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	345.123		0,66
Patrimônio Líquido	521.160		
<b>Índice de Endividamento de Curto Prazo</b>			
Passivo Circulante	263.404		0,51
Patrimônio Líquido	521.160		
<b>Índice de Solvência Geral</b>			
Ativo Total	1.105.988		3,20
Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	345.123		
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>			
Ativo Permanente	164.221		0,32
Patrimônio Líquido	521.160		

608  
A.J.R.M.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:49:22 GMT-03:00 (CIN) 005.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da legislação em vigor. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Elene dos Santos*

Elene dos Santos  
Contadora  
CRC: 1SP208892/0-6

Astrazeneca do Brasil Ltda  
Rod. Raposo Tavares, km 26,9  
08707-200 Cotia - SP - Brasil  
Tel (11) 3737-4200  
Fax (11) 3737-4245

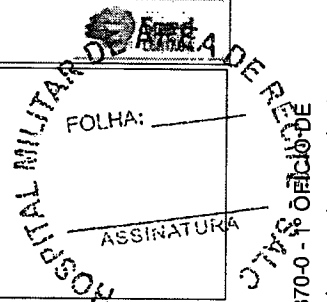
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AstraZeneca do Brasil Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Número de Ordem do Livro: 514

  
 FOLHA: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AstraZeneca do Brasil Ltda
NIRE	35208526659
CNPJ	60.318.797/0001-00
Número de Ordem	514
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/02/2011
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2290073

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AstraZeneca do Brasil Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	514
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2290073
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0B.89.31.95.BC.19.73.8C.FB.8F.F3.60.43.45.81.B5.4C.BB.7A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 06 de maio de 2021 13:49:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - P. 01010-DE  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DE ESCRITURAÇÃO**

NIRE	CNPJ
35208526659	60.318.797/0001-00
NOME EMPRESARIAL AstráZeneca do Brasil Ltda	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	514
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.89.31.95.BC.19.73.8C.FB.8F.F3.60.43.45.81.B5.4C.BB.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CRIANÇA	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	16926434875	ELIENE DOS SANTOS:16926434875	625703379809873003 2	19/01/2021 a 19/01/2024	Não
Diretor	24307745850	DANIEL JAIME DE JESUS VIEIRA TRIPA:24307745850	377939060033476144 3	26/09/2019 a 25/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.0B.89.31.95.BC.19.73.8C.FB.8F.F3.  
60.43.45.81.B5.4C.BB.7A-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 15:22:55

0D.72.13.2B.56.F0.66.8F.  
49.03.DA.05.8D.E7.9D.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021, às 13:49:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 106090909. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS - termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2013.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

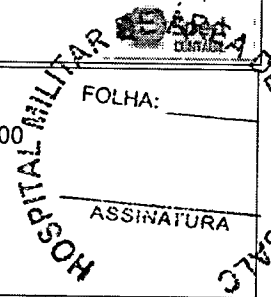
Entidade: **AstraZeneca do Brasil Ltda**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **60.318.797/0001-00**

Número de Ordem do Livro: **514**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 2.847.507.163,86	R\$ 3.149.939.790,41
(-) (-) Abatimento s/ Vendas e Devoluções		R\$ (1.073.232.104,64)	R\$ (1.199.461.278,34)
(-) (-) Impostos s/ Faturamento		R\$ (242.127.753,61)	R\$ (277.440.641,62)
Receita Operacional Líquida		R\$ 1.532.147.305,61	R\$ 1.673.037.870,45
(-) (-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (813.766.082,69)	R\$ (868.428.605,72)
(-) (-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (813.766.082,69)	R\$ (868.428.605,72)
Lucro Bruto		R\$ 718.381.222,92	R\$ 804.609.264,73
(-) (-) Despesas c/ Vendas e Administrativas		R\$ (502.143.339,19)	R\$ (475.576.314,96)
(-) (-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (21.070.200,95)	R\$ (22.112.051,61)
Lucro Operacional antes da Variação Cambial		R\$ 195.167.682,78	R\$ 306.920.898,16
(-) Variação Cambial		R\$ (2.355.432,41)	R\$ 19.972.059,49
(+) Resultado não Operacional		R\$ 12.496.279,49	R\$ 14.397.763,60
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ/CSLL		R\$ 205.308.529,86	R\$ 341.290.721,25
(-) (-) Imposto de Renda		R\$ (60.874.379,18)	R\$ (94.771.313,33)
(-) (-) Contribuição Social		R\$ (15.451.301,19)	R\$ (18.319.998,30)
(-) Imposto de Renda Diferido		R\$ 12.454.024,14	R\$ 11.505.211,94
Lucro (Prejuízo) Operacional depois IRPJ/CSLL		R\$ 141.436.873,63	R\$ 239.704.621,56
Lucro (Prejuízo) do Exercício		R\$ 141.436.873,63	R\$ 239.704.621,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0B.89.31.95.BC.19.73.8C.FB.8F.F3.60.43.45.81.B5.4C.BB.7A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59890605216141660842>

ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 59890605216141660842-3  
Data: 06/05/2024 12:00:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C/ALL 44672-V62H

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1492  
Cidade: São Paulo, SP - CEP: 05508-900  
Fone: (11) 3061-3400 - Fax: (11) 3061-3401  
E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Valor Assinado em Cartório

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 06 de maio de 2021 13:49:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABEIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.208-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**Número de inscrição**  
60.318.797/0001-00  
MATRIZ

**Data de abertura**  
03/04/1989

**Endereço eletrônico**  
/PHBRCZFISCALCO  
MPL@ASTRAZENECA  
A.COM

**Telefone**  
11 37371200  
11 37371374

**Nome empresarial**  
ASTRAZENECA DO  
BRASIL LTDA.

**Nome de fantasia**

**Natureza jurídica**  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS

**CNAE**  
00000 - SEM  
INFORMAÇÃO

**Logradouro**  
ROD RAPOSO  
TAVARES

**Número Complemento**  
S/N  
KM 26 + 900  
METROS  
PTE

**Bairro/Distrito**  
MOINHO  
VELHO/GRA  
NUJA VIANA

**Município**  
COTIA

**UF**  
SP

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos: R\$ 82.484.871,68



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

MILITAR DE AREA
FOLHA: 6/11
ASSINATURA
FOLHA: 1/12

CERTIDÃO Nº: 5563204

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/03/2022, verificou CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:

- SÃO PAULO
» Foro Central Cível - 29ª Vara Cível. Processo: 0005632-47.2021.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Agência de Distribuição. Data: 07/03/2021. Reqte: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
» Foro Central Cível - 29ª VARA CÍVEL. Assunto: AÇÃO EM CONFLITOS DE INTERESSE. Processo: 0032194-13.2021.8.26.0100. Ação: Cumprimento Provisório de Sentença. Reqte: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
» Foro Central Cível - 31ª Vara Cível. Processo: 1051423-22.2018.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Plano de Saúde. Data: 25/07/2018. Reqte: Jessica Sousa Alves de Lima.
COTIA
» Foro de Cotia - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 0012585-02.2012.8.26.0152 (152.01.2012.012585). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 10/08/2012. Exeqte: Fazenda do Estado de São Paulo.
» Foro de Cotia - 2ª Vara Cível. Processo: 1000922-58.2020.8.26.0152. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Danos Materiais. Data: 05/02/2020. Reqte: Ambiental Modas Nativas e Exóticas Empre.
» Foro de Cotia - 4ª Vara Cível. Processo: 1001522-16.2019.8.26.0152. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Condição de Trabalho. Assunto: Trabalho. Assunto: Bens. Data: 18/02/2019. Embargte: Francis Valdivia de Matos.
» Foro de Cotia - 2ª Vara Cível. Processo: 1012845-52.2018.8.26.0152. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Danos Materiais. Data: 12/12/2018. Reqte: Ambiental Modas Nativas e Exóticas Empre.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência

PEDIDO Nº: 0055150793





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5563204**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão. (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA São Paulo, 3 de março de 2022.



PEDIDO Nº:

0055150793





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5023617

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 07/02/2022, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de 07/02/2022 pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos em 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer órgão de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do INSCRIÇÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo usuário é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome da pessoa jurídica abrange os processos referentes a matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônios das qualificações com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, S/A, S/L, S/LLDA).

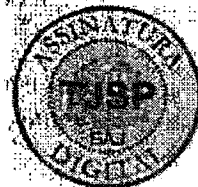
Esta certidão só tem validade para fins de consulta.

Esta certidão é semicostosa.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054892414



EM BRANCO



EM BRANCO

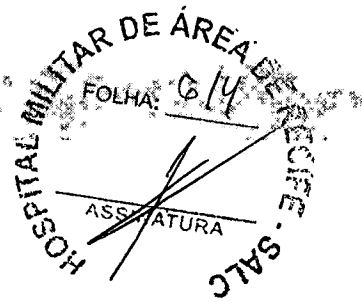
Data da consulta: 12/04/2022 08:24:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 60.318.797/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 11:25:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ: **60.318.797/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 956, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 3.755, de 13 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a autorização para o funcionamento da Previdência - Associação de Previdência Privada, com-estabelecimento fechada de previdência complementar, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1.954, de 27 de dezembro de 1978, publicada na Diário Oficial da União do dia 03 de janeiro de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VÉRAS

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria Interministerial MPS/ANVISA nº 296, de 29 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do desempenho da arrecadação previdenciária referente às metas fixadas para o período de julho de 2006 e janeiro de 2007, para fins de pagamento da parcela institucional da Gratificação de Incentivo ao Funcionário e a Gratificação - GIFA, dos integrantes da categoria dos servidores da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIÉDA AMARAL DE SOUZA

DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM BELÓ HORIZONTE

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM BELÓ HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 73, da Portaria nº 1.344, de 13 de julho de 2005, publicada no DOU nº 137, de 19 de julho de 2005, e considerando o que dispõe o art. 556 da Instrução Normativa SRP nº 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar sem efeito, a partir de 12 de janeiro de 2007, a Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - CPDEN nº 09362006-11022010, emitida em 13 de agosto de 2006, em nome da empresa INT LOGISTICS LTDA, CNPJ nº 03.135.541/0001-09, tendo em vista determinação judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 2006.38.00.033191-1/21 - Var da Justiça Federal de MG, que fixou sua vigência apenas por sessenta dias.

Art. 2º Deser forma, a partir de 12 de janeiro de 2007, ficam cancelados os efeitos da certidão discriminada no artigo anterior, devendo ser reaberta por qualquer instituição pública a qual venha a ser apresentada.

Art. 3º O ato eventualmente praticado, após a data mencionada no artigo 2º, para o qual a apresentação da CPDEN tenha servido de base gerador de prova de existência de débito de contribuição previdenciária, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

MARCO ANTONIO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM BELÓ HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 73, da Portaria nº 1.344, de 13 de julho de 2005, publicada no DOU nº 137, de 19 de julho de 2005, e considerando o que dispõe o art. 556 da Instrução Normativa SRP nº 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar sem efeito, a partir de 15 de janeiro de 2007, a Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - CPDEN nº 09362006-11001080, emitida em 15 de agosto de 2006, em nome da empresa CONSORCIADA ARCA LTDA, CNPJ nº 18.225.577/0001-09, tendo em vista determinação de 12 de dezembro de 2006, proferida nos autos do Mandado nº 2006.38.00.008471-9/06 - Var da Justiça Federal de MG, que designou a seguradora a limitar anteriormente concedida.

Art. 2º Deser forma, a partir de 15 de janeiro de 2007, ficam cancelados os efeitos da certidão discriminada no artigo anterior, devendo ser reaberta por qualquer instituição pública a qual venha a ser apresentada.

Art. 3º O ato eventualmente praticado, após a data mencionada no artigo 2º, para o qual a apresentação da CPDEN tenha servido de base gerador de prova de existência de débito de contribuição previdenciária, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

EULER ANDRADE DE OLIVEIRA

DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 7 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PORTO ALEGRE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII, do art. 73, do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Previdenciária, aprovado pela Portaria MPS nº 1.344, de 13 de julho de 2005, e considerando o disposto no art. 556 da Instrução Normativa MPS SRP nº 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar sem efeito, a partir de 21 de dezembro de 2006, a Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - CPDEN nº 09362006-19021050, emitida em nome de SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PARANÁ LTDA, CNPJ nº 04.997.033/0001-08, tendo em vista determinação judicial.

Art. 2º A partir de 21 DE DEZEMBRO DE 2006, ficam cancelados os efeitos da certidão discriminada no artigo anterior, devendo ser reaberta por qualquer instituição pública a qual venha a ser apresentada.

Art. 3º O ato eventualmente praticado a partir de 21 DE DEZEMBRO DE 2006, para o qual a apresentação da Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa tenha servido como prova de existência de débito previdenciário, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

MÁRIO CESAR MARTINS FERNANDES

Ministério da Saúde

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 457, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 151, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, comunitas no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DONORO LTDA, CNPJ: 06.919.358/0001-69, PROCESSO: 25019.006214/2006-15-AUTORIZAÇÃO: 1.068531, ENDEREÇO: RUA FLAVIO GUERRA, Nº 187, BAIRRO: MACIEIRA, CEP: 32080-00 - RECIFE/PE, ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, EMPRESA: FIBROS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.889.177/0001-92, PROCESSO: 25371.912152/2006-03-AUTORIZAÇÃO: 1.069089, ENDEREÇO: RUA IBITURUNA, Nº 764, BAIRRO: SAUDE, CEP: 04300-02 - SAO PAULO/SP, ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, IMPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 458, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 151, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento Especial para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas alterações, observados os procedimentos estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ALVES & ALMEIDA LTDA, CNPJ: 02.416061/0001-04, PROCESSO: 25351.80666/2007-41-AUTORIZAÇÃO: 1.380293, ENDEREÇO: RUA ADOLFO BRASIL, Nº 204, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 38051-50 - BOA VISTA/RN, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS, EMPRESA: ATOMO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.199869/0001-39, PROCESSO: 25351.037861/2007-99-AUTORIZAÇÃO: 1.380349, ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, Nº 375, BAIRRO: COQUELAR DE UFARICA, CEP: 29102-40 - MILA VELHAS/ES, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS, EMPRESA: FARMACIA PADRE ROLIM LTDA, CNPJ: 41.754.847/0001-49, PROCESSO: 25351.261538/2006-51-AUTORIZAÇÃO: 1.380319, ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR FURTADO, Nº 128, BAIRRO: CENTRO, CEP: 35400-00 - MARIANINGA/MG, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS, EMPRESA: FARMACIA E RODENMULLER, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 06.984.412/0001-27, PROCESSO: 25374.00110/2006-12-AUTORIZAÇÃO: 1.380316, ENDEREÇO: RUA ADRIANO SCHAEFFER, Nº 136, BAIRRO: CENTRO, CEP: 43350-30 - BRUNOQUEC/BA, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS, EMPRESA: MATHEUS FORTOURA DO AMARAL & CIA LTDA, CNPJ: 05.458.798/0001-28, PROCESSO: 26025.008094/2007-92-AUTORIZAÇÃO: 1.380312, ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, Nº 2033, SALA 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 97700-000 - SANTIAGO/RS, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS, EMPRESA: STEFARMIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA ME, CNPJ: 06.363.174/0001-30, PROCESSO: 25351.047405/2007-44-AUTORIZAÇÃO: 1.380303, ENDEREÇO: RUA S, Nº 821, TERRO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 14200-000 - GUARA/SP, ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 459, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 151, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, comunitas no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.038.292/0001-00, PROCESSO: 25008.004875/2006-15-AUTORIZAÇÃO: 1.010181, ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 269, BAIRRO: MORNIO YELHO, CEP: 05707-000 - COTIA/SP, ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO/MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, CORRELATO/MEDICAMENTO, EMBALAR, CORRELATO/MEDICAMENTO, EXPORTAR, CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, FABRICAR, CORRELATO/MEDICAMENTO, IMPORTAR, CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, PRODUIR, CORRELATO/MEDICAMENTO, REEMBALAR, CORRELATO/MEDICAMENTO, TRANSPORTAR, CORRELATO/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 460, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azedobastos.not.br

E-mail: carlopio@azedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada, tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º da Lei Federal nº 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 08:54:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

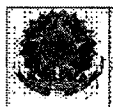
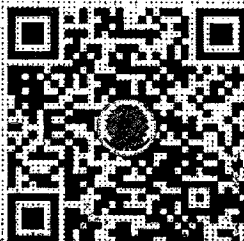
¹Código de Autenticação Digital: 59891704191451190550

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

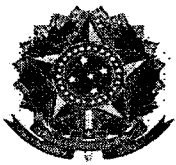
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4dafa0d88df2388fe8386eb57ea2a4a5fe170e5c94c3c5ab35a3f4a76c0ca62232f5266b58768de7b78b5a1ae6464c6b5d51b363d7d96f97132c75



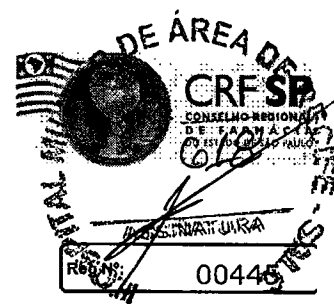
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Nome do Estabelecimento:

ASTRAZENECA

CNPJ:

60318797000100

Razão Social:

ASTRAZENECA BRASIL LTDA

Endereço:

ROD RAPOSO TAVARES KM 26,9 MOINHO VELHO

Município:

COTIA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 06:00h às 23:18

Responsável Técnico

Dr. MAURICIO RIVAS MARANTE

FARMACÊUTICO

CRF:

28847

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 07:45h às 17:15 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Rotina2: (Sex) Das 07:45h às 14:00h (Intervalo Das 13:00h às 13:15h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. ALESSANDRA NICOLI HENGLES

FARMACÊUTICO

CRF:

46959

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 09:00h às 18:30 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Rotina2: (Sex) Das 09:00h às 14:00h (Intervalo Das 12:00h às 12:15h)

Dr. ZUINO MERLONIO TELLES

FARMACÊUTICO

CRF:

80117

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 14:30h às 23:30 (Intervalo Das 18:30h às 19:30h)

Dra. ANA CRISTINA PERES

FARMACÊUTICO

CRF:

28784

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 14:35h às 23:18 (Intervalo Das 18:30h às 19:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Certificamos que o estabelecimento/a (que se refere nesta Certidão de Regularidade) inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX, da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 26 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 26 DE OUTUBRO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consulite e valide esta certidão no site www.cofar.org.br

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

Reg N°: 00445

ASTRAZENECA

CNPJ: 60318797000100

Razão Social:

ASTRAZENECA BRASIL LTDA

Endereço:

ROD. RAPOSO TAVARES KM 26,9 MOINHO VELHO

Município:

COTIA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Dr. FERNANDO CESAR BRANCO SANTOS

FARMACÊUTICO

CRF:

40468

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 06:00h às 15:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Dr. ALLAN CAMPOS FARINA

FARMACÊUTICO

CRF:

104124

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 09:00h às 18:30

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Rotina2: (Sex) Das 09:00h às 14:00

(Intervalo Das 12:00h às 12:15h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 26 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 26 DE OUTUBRO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635



02/08/2018.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ASTRAZENECA**, cuja matriz encontra-se na Rod. Raposo Tavares, km 26,9 Cofia, São Paulo- SP inscrita no CNPJ/MF n.º 60.318.797/0001-00, e com Inscrição Estadual n.º 278031021117, nos fornece os produtos de sua fabricação/distribuição, e tem atendido nossas solicitações não havendo até a presente data nada que a desabone.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as Notas Fiscais abaixo emitidas pelo fornecedor em que corresponde a algumas de nossas compras, e as mercadorias foram entregues em perfeitas condições.

DATA	NOTA FISCAL	PRODUTO/APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR NET	PEDIDO CLIENTE	CNPJ
09.01.18	000488244-1	FASLODEX 250MG/5ML 2 SERINGAS	30	79.245,37	4170001305 FCECON	04.307.650/0001-35
16.01.18	000489176-1	FASLODEX 250MG/5ML 2 SERINGAS	30	79.245,37	417000370 FCECOM AM	04.307.650/0001-35
06.03.18	000494861-1	FASLODEX 250MG/5ML 2 SERINGAS	60	158.490,73	4170001734 FCECOM AM	04.307.650/0001-35
22.03.18	000496670-1	IRESSA 250MG X 30 COMP	10	24.857,03	4170002084 PREF CAMPO GRANDE MS	04.307.650/0001-35
26.04.18	000500023-1	IRESSA 250MG X 30 COMP	100	255.594,14	4170002427 SES SP CAF	04.307.650/0012-98
15.05.18	000501775-1	IRESSA 250MG X 30 COMP	9	20.975,50	4170002573 GHC	04.307.650/0001-35
07.06.18	000504359-1	IRESSA 250MG X 30 COMP	12	31.463,26	4170002462 GHC	04.307.650/0001-35
11.07.18	000508232-1	IRESSA 250MG X 30 COMP	12	31.463,26	4170003155 GHC	04.307.650/0001-35
09.05.18	000501100-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	200	64.395,43	4170002476 HOSP MARIO GATTI	04.307.650/0001-35
10.05.18	000501162-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	55	17.962,48	4170002815 FAMESP BOTUCATU	04.307.650/0001-35
21.05.18	000502683-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	102	42.710,41	4170002650 SES MS	04.307.650/0001-35
06.06.18	000504301-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	150	48.296,56	4170002828 HOSP MARIO GATTI	04.307.650/0001-35
27.06.18	000507301-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	430	179.848,96	4170003052 SES ACRE	04.307.650/0001-35
05.07.18	000507569-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	150	48.296,56	4170003105 HOSP MARIO GATTI	04.307.650/0001-35
26.07.18	000510021-1	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK)	896	297.357,07	4170003354 SES SP	04.307.650/0012-98
09.01.18	000489308-1	ZOLADEX LA 10,8MG SS DEPOT X1 (FP UK)	150	160.455,71	4170001305 FCECON	04.307.650/0001-35

GRUPO ONCOPROD MEDICAMENTO



09.02.18	000492421-1	ZOLADEX LA 10,8MG SS DEPOT X1 (FP UK)	300	320.911,43	4170001654 FCECON AM	04.307.650/0001-35
26.03.18	000496963-1	ZOLADEX LA 10,8MG SS DEPOT X1 (FP UK)	450	401.885,26	4170002083 FCECOM AMAZONAS	04.307.650/0012-98
27.06.18	000507301-1	ZOLADEX LA 10,8MG SS DEPOT X1 (FP UK)	100	85.576,33	4170003052 SES ACRE	04.307.650/0001-35

Atenciosamente,

  
 Juliana Logli  
 Onco Produtora de Produtos Hospitalares e Oncológicos S/A.  
 RG: 32.586.762-3

Juliana Logli Matsuura  
 Gerente de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOLHA: 620  
ASSINATURA  
CIVIL



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 10:50:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

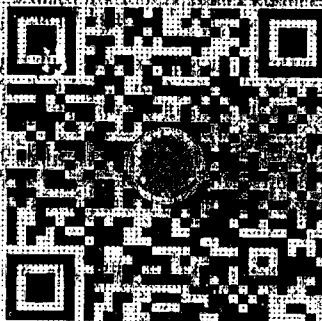
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59891308191637580218-1 59891308191637580218-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623ard9bc816b87022dbe08a8375d509ba34e5e327777ecb09dcc1dfdb43a2b3d84c1ae6464c6b5d51b363d7d96f97132c75



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



EM BRANCO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de COTIA



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-212-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 14/06/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 13081/2021

DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2021

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: ASTRAZENECA

CNPJ / CPF: 60.318.797/0001-00

LOGRADOURO: Rodovia RAPOSO TAVARES

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 26 9

BAIRRO: MOINHO VELHO

MUNICÍPIO: COTIA

CEP: 06707-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS MARCELO COUTO SOUZA

CPF: 39535347500

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO RIVAS MARANTE

CPF: 25440223986

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 28847

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRA NICOLI HENGLES

CPF: 27090567800

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 46959

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALLAN CAMPOS FARINA

CPF: 36165391885

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 104124

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA PERES

CPF: 26085155840

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 28784

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDO CESAR BRANCO SANTOS

CPF: 28702102803

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40458

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ZUINO MERLONIO TELLES

CPF: 24564868896

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 80117

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

1.01:618-1

Descrição

Número AFE

IMPORTAR, TRANSPORTAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR, PRODUIR, REEMBALAR

Atividades Licenciadas

[Faint, illegible text or stamp]

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 62

Nº CEVS: 351300903-212-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 14/06/2022

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

IMPORTAR - USO PRÓPRIO

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR - USO PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

### CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

COMPRIMIDO REVESTIDO

EMULSÃO

### CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

SPRAY NASAL

COMPRIMIDO

AEROSOL

CÁPSULA GELATINOSA DURA

CREME

POMADA

GEL

COMPRIMIDO REVESTIDO

SABONETE MEDICINAL SÓLIDO

SOLUÇÃO ORAL

XAROPE

PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

SOLUÇÃO TÓPICA

SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL

OUTROS

S/EST.FINAL

### CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CÁPSULA GELATINOSA DURA

COMPRIMIDO REVESTIDO

PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL

OUTROS

C/EST.FINAL

HOSPITAL DE AREA DE RE...  
S.A.C.

SINATURA

EM BRANCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 023

MILITAR DE AREA DE SAUDE

Nº CEVS: 351300903-212-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 14/06/2022

ASSINATURA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA

18/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1641575569418

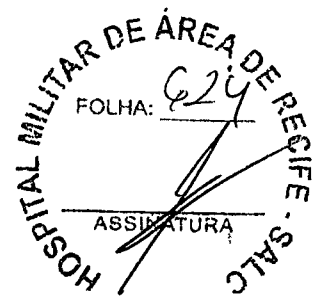
LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

351300903-212-000008-1-7

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/validacao/>

Codigo de Validação: 1641575569418

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA FEDERAL**



**CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF**

**Nº: 2020-00555829**

**Vencimento: 03/08/2022**

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

**ENDEREÇO:** RAPOSO TAVARES, S/N - KM 26,9 S/N - MOINHO VELHO/GRANJA VIANA - COTIA/SP - CEP: 06.707-000

**CNPJ/CPF:** 60.318.797/0001-00

**CNAE PRINCIPAL:**

- 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**

- 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano

**CRC:** 2003002235

**NCM / Produto**

2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO

2915.31.00 / ACETATO DE ETILA

2914.11.00 / ACETONA

2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO

2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO

2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO

2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO

2811.49.90 / ÁCIDO HIPOFOSFOROSO

2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO

2915.24.00 / ANIDRÍDO ACÉTICO

2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO

2921.19.39 / BUTILAMINA

2939.30.10; 2939.30.20 / CAFEÍNA

2836.40.00 / CARBONATO DE POTÁSSIO

2903.12.00 / CLORETO DE METILENO

2903.13.00 / CLOROFÓRMIO

2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO

**Atividades**

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

Utilização

EM BRANCO

2924.19.29 / FORMAMIDA  
 2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO  
 2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO  
 2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO  
 2801.20.90; 2801.20.10 / IODO  
 2924.29.14 / LIDOCAÍNA  
 2905.43.00 / MANITOL  
 2914.12.00 / METILETILCETONA  
 2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO  
 2932.11.00 / TETRAHIDROFURANO  
 2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO

Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização  
 Utilização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001



DCPQ/CGCSP/ 15/06/2021  
 DIREX/PF

TARCISO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES  
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL GLASSE ESPECIAL - 16655

Local Data Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

MANITOL  
 METILETILCETONA  
 PERMANGANATO DE POTÁSSIO  
 TETRAHIDROFURANO  
 TOLUENO

EM BRANCO

E. R. 001  
SIMPI

JUCESP PROTOCOLO  
2.204.309/21-7

FOLHA: 029



ASSINATURA

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ/ME nº 60.318.797/0001-00  
NIRE 35.208.526.659

Pelo presente instrumento, as partes:

- (a) **ASTRAZENECA CONTINENT B.V.**, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Prinses Beatrixlaan 582, 2595 BM, Haia, Países Baixos e inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 05.865.112/0001-29, neste ato representada por seu procurador, Sr. Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa, português, casado, Diretor Financeiro, portador do RNM F172342F, inscrito no CPF/ME sob o nº 243.077.458-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000; e
- (b) **ASTRAZENECA GAMMA B.V.**, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Prinses Beatrixlaan 582, 2595 BM, Haia, Países Baixos e inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 13.842.002/0001-70, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Angelica Pereira Ravagnani, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 179.504, portadora do RG nº 528755 SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob nº 639.255.751-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000;

únicas sócias da **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**, uma sociedade empresária limitada, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, CEP 06700-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.318.797/0001-00, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.208.526.659, emissão de 30 de março de 1989, e última alteração ao contrato social registrada sob nº 348.508/2017, em sessão de 10 de setembro de 2020 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado, conjuntamente, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. Primeiramente, a sócia **ASTRAZENECA CONTINENT B.V.**, acima qualificada, decide consignar que o Sr. **Frederico Goldschmidt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 13.597.008-8 - SSP/SR, inscrito no CPF/ME sob nº 266.979.168-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, deixou de ser seu procurador em 15 de janeiro de 2020. Por tal razão, desde 15 de janeiro de 2020, o Sr. **Frederico Goldschmidt**, não tem mais poderes para receber citações em nome da sócia **ASTRAZENECA CONTINENT B.V.**, para os fins constantes da Lei nº 6.404/76, ou para realizar qualquer outro ato em seu nome. Ainda, referida sócia consigna que o Sr. **Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa**, português, casado, Diretor Financeiro, portador do RNM F172342F, inscrito no CPF/ME sob o nº 243.077.458-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, é seu novo procurador, desde a referida data.

II. Ato contínuo, a sócia **ASTRAZENECA GAMMA B.V.**, acima qualificada, decide consignar que a Sra. **Vanessa Tedeschi Cordaro Levy**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 28.922.025-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 277.095.798-84, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, deixou de ser sua procuradora em 21 de agosto de 2020. Por tal razão, desde 21 de agosto de 2020, a Sra. **Vanessa Tedeschi Cordaro Levy**, não tem mais poderes para receber citações em nome da sócia **ASTRAZENECA GAMMA B.V.**, para os fins

Assinado de forma digital  
por VALMIRIA MARIA  
CARDOSO DOMINGUES:338094228  
09422860  
Dados: 2022.01.03  
13:58:52 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58890301223714405766>

Autenticação Digital Código: 58890301223714405766-1  
 Data: 03/01/2022 13:21:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 8,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49082-9RVN

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTON JOSÉ FERRETTI RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cotia - SP, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <http://www.azevedobastos.net.br> ou pelo e-mail: [azevedobastos@azevedobastos.net.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.net.br) ou pelo telefone: (11) 4057-6600. O presente documento digital pode ser autenticado no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



EM BRANCO

### "GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO"

**Cláusula 6ª.** A administração e a gerência da Sociedade, incumbem a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos quotistas no próprio Contrato Social ou em ato separado para composição da Diretoria da Sociedade por prazo indeterminado, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores eleitos em atos separados serão havidos como empossados mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes à sua designação, devendo ser provida a nomeação no registro competente em 10 (dez) dias seguintes à da investidura.

**Parágrafo 2º.** Para os fins do disposto no caput desta Cláusula, a Diretoria da Sociedade será composta por: (i) Sr. Carlos Sánchez Luis, espanhol, solteiro, Diretor Geral, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório "GRNM" nº F305844-4, inscrito no CPF/ME sob nº 244.757.408-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa, português, casado, Diretor Financeiro, portador do RNM F172342E, inscrito no CPF/ME sob o nº 243.077.458-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) Sr. Luis Marcelo Couto Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.172.692-22 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.353.475-00, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de Diretor de Operações; e (iv) Sra. Rafaela Lucio Lopes, brasileira, casada, diretora de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº 26382236 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 1296328318-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleita para o cargo de Diretora de Recursos Humanos.

### PODERES DOS DIRETORES

**Cláusula 7ª.** Observados os limites contidos na presente Cláusula, os Diretores serão responsáveis pela administração dos negócios da Sociedade em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para a consecução dos negócios da Sociedade, tendo, dentre outros poderes, aqueles necessários para a prática dos seguintes atos, atuando isoladamente:

- fazer com que a Sociedade cumpra com a Lei, com este Contrato Social e com as deliberações que venham a ser tomadas pelas sócias;
- administrar, gerir e dirigir os negócios da Sociedade, com poderes para comprar, vender, permutar, onerar ou de qualquer outra forma adquirir ou dispor dos bens da Sociedade, determinando preços, termos e condições;
- cumprir com regulamentos e regras internos, bem como outras obrigações com as mesmas características em referência à administração da Sociedade;

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES 33809422860  
Dados: 2022.01.03 14:01:41 -02'00"



EM BRANCO

- (d) *submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade à aprovação das sócias;*
- (e) *elaborar e propor planos estratégicos e orçamentos anuais da Sociedade às sócias;*
- (f) *decidir sobre qualquer outro assunto que não seja de competência exclusiva das sócias ou de competência individual dos Diretores, nos termos deste Contrato Social; e*
- (g) *sujeito às disposições constantes da presente Cláusula, elaborar regulamentos e normas internas para a delimitação dos deveres e responsabilidades específicas de cada Diretor e submetê-los à aprovação de referidos regulamentos e normas internas, por maioria simples, em reunião de sócios.*

**Parágrafo 1º.** *O Diretor Presidente terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:*

- (i) *planejar, organizar e coordenar as atividades dos demais Diretores, de acordo com as atribuições específicas determinadas neste Contrato Social;*
- (ii) *planejar, supervisionar, coordenar, organizar e dirigir todas as atividades de negócio da Sociedade, sendo responsável por todas as operações e atividades da Sociedade que estejam sob atribuição direta de qualquer um dos Diretores;*
- (iii) *convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*
- (iv) *propor, sem iniciativa exclusiva, as atribuições de cada Diretor, ao tempo de sua eleição;*
- (v) *indicar substitutos aos demais Diretores, em caso de ausência ou impedimento temporário;*
- (vi) *indicar o substituto temporário dos demais Diretores, em caso de vacância do cargo;*
- (vii) *relatar às sócias, sempre que solicitado, suas conclusões, análises e relatórios; e*
- (viii) *implementar diretrizes e decisões tomadas pelas sócias da Sociedade;*

**Parágrafo 2º.** *O Diretor Financeiro terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:*

- (i) *supervisionar o recolhimento e a entrega das respectivas declarações de todos os impostos, taxas e encargos devidos pela Sociedade, conforme venham a ser determinados e exigidos nos termos da lei aplicável;*
- (ii) *planejar, desenvolver, coordenar, supervisionar e gerenciar as atividades relacionadas às operações financeiras da Sociedade, incluindo, sem limitação, a gestão e coordenação das funções de contabilidade e tesouraria da Sociedade, a manutenção e determinação dos sistemas, políticas e procedimentos financeiros e fiscais, planejamento financeiro, gestão de ativos, desenvolvimento e gestão de orçamentos de médio e longo prazos, tudo em conformidade com as necessidades dos negócios, requerimentos legais e padrões internacionais, bem como contribuir para a determinação, obtenção e otimização dos objetivos da Sociedade;*
- (iii) *desenvolver os negócios da Sociedade, por meio da disponibilidade de recursos financeiros apropriados, bem como preservar a liquidez da Sociedade;*
- (iv) *preparar as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável;*
- (v) *gerenciar o fluxo de caixa da Sociedade, incluindo, sem limitação, contas a pagar e a receber e fontes de financiamento para as operações da Sociedade;*
- (vi) *orientar a Sociedade nas decisões que envolvam riscos de natureza financeira;*
- (vii) *gerenciar o relacionamento da Sociedade com as autoridades regulatórias e auditores, inclusive em relação à aprovação das demonstrações financeiras;*

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES3380942  
Dados: 2022.01.03 14:02:16 -02'00"



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 5989301223714405766-4  
Data: 03/01/2022 13:21:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMK49085-7RY6



Cartório Azevedo



O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por ADAUTE JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo-Baslos e O. de Registro Civil das Pessoas Naturais e condições e Tute/EB-atos-terminos-da-medida-provisoria.Nr.2:200-2... de agosto de 2001: Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www7cematdcmr.br/autenticidade](http://www7cematdcmr.br/autenticidade). O presente documento digital foi conferido e autenticado no Tabelionato de Notas - RJ em 2022/01/03 - artigo 22.

EM BRANCO

- (viii) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

**Parágrafo 3º. O Diretor de Operações terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:**

- (i) responsabilizar-se pelas políticas de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, no tocante às operações ligadas ao Departamento de Operações;
- (ii) a direção do Departamento de Operações, incluindo a supervisão, sempre que aplicável, dos setores de Produção, Armazenagem, Estoques, Qualidade e sistemas de Engenharia/Manutenção, em cumprimento das necessidades de vendas, negócios da Sociedade e das regras de Boas Práticas de Fabricação, sendo que a supervisão de referidos setores será sempre limitada pelo relacionamento entre as respectivas operações e as operações conduzidas pelo Departamento de Operações;
- (iii) promover a continuidade e desenvolvimento das atividades industriais;
- (iv) supervisionar e coordenar o fornecimento de produtos para outros países;
- (v) promover o desenvolvimento tecnológico, em conjunto com a qualidade de produtos e processos, e a padronização das linhas operacionais de produção;
- (vi) contribuir para o planejamento estratégico da Sociedade;
- (vii) manter e desenvolver a capacidade de produção da planta industrial; e
- (viii) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

**Parágrafo 4º. O Diretor de Recursos Humanos terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:**

- (i) abrir contas bancárias em nome de novos funcionários da Sociedade;
- (ii) assinar contratos referentes a benefícios trabalhistas, pesquisas salariais, treinamentos, entre outros referentes à administração de pessoal;
- (iii) realizar o controle de toda a despesa com pessoal;
- (iv) elaborar e processar folha de pagamento;
- (v) coordenar e realizar toda e qualquer atividade relacionada com a administração de pessoal;
- (vi) organizar e supervisionar políticas e diretrizes de Recursos Humanos da Sociedade;
- (vii) administrar processos de recrutamento, selecionar políticas de cargos e salários e promover o desenvolvimento organizacional;
- (viii) elaborar e realizar planos de ação para o desenvolvimento técnico e profissional dos colaboradores;
- (ix) gestão do registro e relacionamento da Sociedade com sindicatos patronais e trabalhistas, bem como o cumprimento das obrigações da Sociedade decorrentes de convenções coletivas de trabalho;
- (x) planejar, desenvolver, coordenar, supervisionar e gerenciar as atividades da Sociedade de natureza empregatícia e trabalhista, incluindo gestão e cumprimento das obrigações trabalhistas da Sociedade e monitoramento e gestão das responsabilidades trabalhistas da Sociedade; e
- (xi) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

VIII. Considerando as deliberações acima tomadas, as sócias decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação:

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES 3380942  
Dados: 2022.01.03 14:02:39 -02'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/5889030123714405766>

CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Autenticação Digital Código: 5989030123714405766-5  
Data: 03/01/2022 13:21:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMK49685-8578

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro-Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Rrajuntamento-100/2020(CNJ), artigo 22.

EM BRANCO

FOLHA: 631  
ASSINATURA  
HOSPITAL MILITAR DE PESSOAS

**"CONTRATO SOCIAL DA  
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ/ME nº 60.318.797/0001-00  
NIRE 35.208.526.659

**DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL**

**Clausula 1ª.** A Sociedade gira sob a denominação de **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

**Clausula 2ª.** A Sociedade tem sede e domicílio legal no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km. 26,9, CEP 06700-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação tomada em reunião convocada para esse fim, por sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo 1º.** A Sociedade poderá ainda, por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social tomada em reunião, abrir, manter e/ou encerrar escritórios administrativos, representações, depósitos e unidades industriais.

**Parágrafo 2º.** A sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II, "Do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

**OBJETO SOCIAL**

**Clausula 3ª.** A Sociedade tem por objeto (i) a indústria e o comércio de produtos e insumos farmacêuticos, produtos medicinais, biológicos e sorológicos, vacinas manufaturadas ou não, produtos para diagnóstico e proteção da saúde humana, cosméticos e produtos de higiene e de tocador, aparelhos para a indústria química e farmacêutica, bem como produtos e acessórios hospitalares; (ii) a importação, a exportação e a distribuição dos produtos e insumos indicados no item (i) acima, inclusive a título de comissões, consignações e representações por conta própria ou de terceiros; (iii) a preparação, a publicação e a distribuição, por conta própria ou de terceiros, de revistas, catálogos, periódicas, livros e meios físicos de divulgação em multimídia, para divulgação de informações técnicas, científicas, profissionais e culturais relacionadas a medicina e a farmacologia; (iv) a promoção, estímulo, assistência e realização de estudos e pesquisas de qualquer natureza, relacionados ou não com as atividades sociais, objetivando a descoberta, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de produtos, processos e aplicações; (v) a prestação de serviços correlatos as atividades previstas nos itens (i) a (iv) desta Clausula 3ª; (vi) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; e (vii) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta de terceiros.

**DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª.** O capital social é de R\$ 24.030.313,00 (vinte e quatro milhões, trinta mil, trezentos e treze reais), dividido em 24.030.313 (vinte e quatro milhões, trinta mil, trezentos e treze) quotas, no valor

VALMIRIA  
MÁRIA  
CARDOSO  
DOMINGUES  
Assinado de forma digital por VALMIRIA MÁRIA CARDOSO DOMINGUES:33809372860  
Data: 2022.01.03 14:03:03 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.hpt.br/documento/59890301223714405766>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 59890301223714405766-5  
Data: 03/01/2022 13:21:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49897-ZQXE



Cartório Azevedo Bastos  
Rua da Paraíba, 100 - Centro - Recife - PE  
Fone: (51) 3223-1111



O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por ADAUTO, JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - termos da medida provisória N.º 2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemarforg.br](http://www.cemarforg.br) / autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020.CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. O capital social da Sociedade encontra-se distribuído da seguinte forma, a saber:

- (a) a sócia **ASTRAZENECA CONTINENT B.V.**, possui 24.030.146 (vinte e quatro milhões, trinta mil, cento e quarenta e seis) quotas, no valor total de R\$ 24.030.146,00 (vinte e quatro milhões, trinta mil, cento e quarenta e seis reais); e
- (b) a sócia **ASTRAZENECA GAMMA B.V.**, possui 167 (cento e sessenta e sete quotas), no valor total de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

**Parágrafo 1º.** A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 2º.** Cada quota dará direito a um voto nas decisões a serem tomadas pelos sócios. Tais decisões serão tomadas pelos votos que representem a maioria do capital social, exceto nos casos em que a Lei exigir quórum maior.

#### GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª.** A administração e a gerência da Sociedade incumbem a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos quotistas no próprio Contrato Social ou em ato separado para composição da Diretoria da Sociedade por prazo indeterminado, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores eleitos em atos separados serão havidos como empoboados mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes à sua designação, devendo ser averbada a nomeação no registro competente em 10 (dez) dias seguintes ao da investidura.

**Parágrafo 2º.** Para os fins do disposto no caput desta Cláusula, a Diretoria da Sociedade será composta por: (i) Sr. **Carlos Sánchez Luis**, espanhol, solteiro, Diretor Geral, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório "CRNM" nº F305844-4, inscrito no CPF/ME sob nº 244.757.408-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa**, português, casado, Diretor Financeiro, portador do RNM F172342R, inscrito no CPF/ME sob o nº 243.077.458-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) Sr. **Luis Marcelo Couto Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.112.692-22 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.353.476-00, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de **Diretor de Operações**; e (iv) Sra. **Rafaela Iacuzio Lopes**, brasileira, casada, diretora de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº 26382236 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 296.328.318-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, km 26,9, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06700-000, eleito para o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**.

VALMÍRIA  
MARIA  
CARDOSO  
DOMINGUES  
3809422860

Assinado de forma digital por VALMÍRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
Dados: 2022.01.03 14:03:25 -02'00'

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE  
633  
Cartório

### PODERES DOS DIRETORES

**Cláusula 7ª.** Observados os limites contidos na presente Cláusula, os Diretores serão responsáveis pela administração dos negócios da Sociedade em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para a consecução dos negócios da Sociedade, tendo, dentre outros poderes, aqueles necessários para a prática dos seguintes atos, atuando isoladamente:

- (a) fazer com que a Sociedade cumpra com a Lei, com este Contrato Social e com as deliberações que venham a ser tomadas pelas sócias;
- (b) administrar, gerir e dirigir os negócios da Sociedade, com poderes para comprar, vender, permutar, onerar ou de qualquer outra forma adquirir ou dispor dos bens da Sociedade, determinando preços, termos e condições;
- (c) cumprir com regulamentos e regras internos, bem como outras ordens com as mesmas características, em referência à administração da Sociedade;
- (d) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade à aprovação das sócias;
- (e) elaborar e propor planos estratégicos e orçamentos anuais da Sociedade às sócias;
- (f) decidir sobre qualquer outro assunto que não seja de competência exclusiva das sócias ou de competência individual dos Diretores, nos termos deste Contrato Social; e
- (g) sujeito às disposições constantes da presente Cláusula, elaborar regulamentos e normas internas para a delimitação dos deveres e responsabilidades específicas de cada Diretor, e submetê-los à aprovação de referidos regulamentos e normas internas, por maioria simples, em reunião de sócios.

**Parágrafo 1º.** O Diretor Presidente terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:

- (i) planejar, organizar e coordenar as atividades dos demais Diretores, de acordo com as atribuições específicas determinadas neste Contrato Social;
- (ii) planejar, supervisionar, coordenar, organizar e dirigir todas as atividades de negócio da Sociedade, sendo responsável por todas as operações e atividades da Sociedade que estejam sob atribuição direta de qualquer um dos Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) propor, sem iniciativa exclusiva, as atribuições de cada Diretor, ao tempo de sua eleição;
- (v) indicar substitutos aos demais Diretores, em caso de ausência ou impedimento temporário;
- (vi) indicar o substituto temporário dos demais Diretores, em caso de vacância do cargo;
- (vii) relatar às sócias, sempre que solicitado, suas conclusões, análises e relatórios;
- (viii) implementar diretrizes e decisões tomadas pelos sócios da Sociedade.

**Parágrafo 2º.** O Diretor Financeiro terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:

- (i) supervisionar o recolhimento e a entrega das respectivas declarações de todos os impostos, taxas e encargos devidos pela Sociedade, conforme venham a ser determinados e exigidos nos termos da lei aplicável;
- (ii) planejar, desenvolver, coordenar, supervisionar e gerenciar as atividades relacionadas às operações financeiras da Sociedade, incluindo, sem limitação, a gestão e coordenação das funções de contabilidade e tesouraria da Sociedade, a manutenção e determinação dos sistemas, políticas e procedimentos financeiros e fiscais, planejamento financeiro, gestão de ativos, desenvolvimento e gestão de orçamentos de médio e longo prazos, tudo em conformidade com as necessidades dos negócios, requerimentos legais e padrões internacionais, bem como contribuir para a determinação, obtenção e otimização dos objetivos da Sociedade;

Assinado de forma digital  
por VALMIRIA MARIA  
CARDOSO DOMINGUES  
09422860  
Dados: 2022.01.03  
14:04:24 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/59899301223714405766>

	Autenticação Digital Código: 59899301223714405766-8		Cartório Azevedo Bastos Rua ... Valor Azevedo M. Cavalcanti	
	Data: 03/01/2022 13:21:10			
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02			
	Selo Digital Tipo Normal C: AMK49089-FMQ6			

Q presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.8749. Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PD, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº. 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

- (iii) desenvolver os negócios da Sociedade, por meio da disponibilidade de recursos financeiros apropriados, bem como preservar a liquidez da Sociedade;
- (iv) preparar as demonstrações financeiras da Sociedade em conformidade com a legislação aplicável;
- (v) gerenciar o fluxo de caixa da Sociedade, incluindo, sem limitação, contas a pagar e a receber e fontes de financiamento para as operações da Sociedade;
- (vi) orientar a Sociedade nas decisões que envolvam riscos de natureza financeira;
- (vii) gerenciar o relacionamento da Sociedade com as autoridades regulatórias e auditores, inclusive em relação à aprovação das demonstrações financeiras; e
- (viii) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

**Parágrafo 3º.** O Diretor de Operações terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:

- (i) responsabilizar-se pelas políticas de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, no tocante às operações ligadas ao Departamento de Operações;
- (ii) a direção do Departamento de Operações, incluindo a supervisão, sempre que aplicável, dos setores de Produção, Armazenagem, Estoques, Qualidade e sistemas de Engenharia/Manutenção, em cumprimento das necessidades de vendas, negócios da Sociedade e das regras de Boas Práticas de Fabricação, sendo que a supervisão de referidos setores será sempre limitada pelo relacionamento entre as respectivas operações e as operações conduzidas pelo Departamento de Operações;
- (iii) promover a continuidade e desenvolvimento das atividades industriais;
- (iv) supervisionar e coordenar o fornecimento de produtos para outros países;
- (v) promover o desenvolvimento tecnológico, em conjunto com a qualidade de produtos e processos, e a padronização das linhas operacionais de produção;
- (vi) contribuir para o planejamento estratégico da Sociedade;
- (vii) manter e desenvolver a capacidade de produção da planta industrial; e
- (viii) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

**Parágrafo 4º.** O Diretor de Recursos Humanos terá, ainda, os seguintes deveres e obrigações:

- (i) abrir contas bancárias em nome de novos funcionários da Sociedade;
- (ii) assinar contratos referentes a benefícios trabalhistas, pesquisas salariais, treinamentos, entre outros referentes à administração de pessoal;
- (iii) realizar o controle de toda a despesa com pessoal;
- (iv) elaborar e processar folha de pagamento;
- (v) coordenar e realizar toda e qualquer atividade relacionada com a administração de pessoal;
- (vi) organizar e supervisionar políticas e diretrizes de Recursos Humanos da Sociedade;
- (vii) administrar processos de recrutamento, selecionar políticas de cargos e salários e promover o desenvolvimento organizacional;
- (viii) elaborar e realizar planos de ação para o desenvolvimento técnico e profissional dos colaboradores;
- (ix) gestão do registro e relacionamento da Sociedade com sindicatos patronais e trabalhistas, bem como o cumprimento das obrigações da Sociedade decorrentes de convenções coletivas de trabalho;
- (x) planejar, desenvolver, coordenar, supervisionar e gerenciar as atividades da Sociedade de natureza empregatícia e trabalhista, incluindo gestão e cumprimento das obrigações trabalhistas da Sociedade e monitoramento e gestão das responsabilidades trabalhistas da Sociedade; e

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
 Dados: 2022.01.03 14:04:54 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/5989030/223714405766>

	Autenticação Digital Código: 5989030/223714405766-8 Data: 03/01/2022 13:21:10 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo-Normal C:AMK4909D-4W9J		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 Bairro dos Estados, 5140-100 (51) 3244-3171 - (51) 3244-3172 www.azevedobastos.com.br	
	Autenticado digitalmente por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860 Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860 Dados: 2022.01.03 14:04:54 -02'00'			
	O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-3 Cartório Azevedo Bastos - 1º-Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Intelectuais nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <a href="http://www.cenad.org.br">www.cenad.org.br</a> /autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.			
	TJPB			

EM BRANCO

- (xi) outras atribuições que possam ser, periodicamente, determinadas pelo Diretor Presidente ou de acordo com as normas e regulamentos internos da Diretoria.

**Clausula 8ª.** Respeitado o disposto no Cláusula 11 abaixo, a Sociedade será representada perante terceiros por meio de seus Diretores ou por procuradores a quem tenham sido outorgados poderes específicos para tanto, que poderão, isoladamente, praticar os seguintes atos, realizados no curso normal dos negócios da Sociedade:

- (i) representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como nos atos judiciais e processos administrativos em geral, inclusive para fins de comparecimento em audiências, depoimentos e esclarecimentos em qualquer foro, instância ou tribunal;
- (ii) representar a Sociedade em licitações promovidas pelo Poder Público;
- (iii) assinar as escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade;
- (iv) efetuar a contratação de terceiros para a prestação de serviços de marketing e propaganda;
- (v) conceder garantias em locações residenciais, a favor de empregados da Sociedade que venham a ser transferidos para outra localidade; e
- (vi) efetuar a contratação e a demissão de empregados da Sociedade.

**Cláusula 9ª.** Respeitado o disposto no item "a" da Cláusula 11 abaixo, as procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo mencionar expressamente os Poderes conferidos.

**Cláusula 10ª.** Caso os Diretores da Sociedade se tornem partes, ou se vejam de outra forma envolvidos, em qualquer investigação, ação, reclamação, processo, procedimento ou arbitragem que seja iniciado ou sob risco de sê-lo, esteja em curso, pendente ou concluída, na esfera cível, criminal ou administrativa ("Processo"), pela prática de atos ou omissões ocorridos durante o exercício do cargo, farão jus a uma indenização a ser paga pela Sociedade.

**Parágrafo 1º.** A indenização se destinará ao pagamento de despesas, incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios, custas, emolumentos, decisões, multas, penalidades, taxas ou impostos e outros custos, em que tenham incorrido os administradores, desde que razoável e devidamente, relacionados a um Processo.

**Parágrafo 2º.** O direito à indenização será aplicável aos Processos iniciados ou em curso após a data de inserção do referido direito neste Contrato Social, sejam tais Processos relativos a atos ou omissões ocorridos antes ou após a outorga do direito de indenização objeto desta cláusula, não se aplicando, porém, a Processos concluídos em data anterior.

**Parágrafo 3º.** Na hipótese de indenizações relacionadas a acordos e negociações em Processos sob o risco de serem iniciados ou que estejam pendentes, somente será devida a indenização quando a Sociedade aprovar tais acordos ou negociações, prévia e expressamente.

**Parágrafo 4º.** O direito à indenização não se aplicará aos Processos referentes a atos ou omissões praticados pelos administradores em desacordo com a lei ou com este Contrato Social, ou que sejam estranhos ao exercício normal de suas atividades ou ao cumprimento dos objetivos sociais.

VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
Dados: 2022.01.03 14:05:18 -02'00'

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REFORMA  
FOLHA: 634  
ASSINATURA  
SALC

**Parágrafo 5º.** O direito à indenização será oponível pelos administradores contra a Sociedade, estendendo a seus herdeiros ou representantes legais, e não excluirá qualquer outro direito a que façam jus os administradores.

**Parágrafo 6º.** A alteração, exclusão ou modificação do direito à indenização ou deste Contrato Social não ensejará a perda do referido direito, desde que relacionado a atos ou omissões que tenham ocorrido anteriormente a tal alteração, exclusão ou modificação.

**Parágrafo 7º.** Os sócios terão responsabilidade solidária à da Sociedade pelo pagamento da indenização ora prevista.

#### AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

**Cláusula 11.** A prática dos atos em nome da Sociedade, a seguir relacionados, estará condicionada à prévia e expressa deliberação ou aprovação escrita de quotista ou quotistas representando a maioria do capital social, a qual poderá ser concedida por meio de qualquer instrumento escrito, inclusive telex, telegrama, fax ou carta ou, ainda, pelo quotista ou pelos quotistas representando a maioria do capital social, em reunião:

- (a) a outorga de procurações para a prática de quaisquer dos atos enumerados a seguir;
- (b) a compra, venda, troca, penhora, hipoteca, ônus, arrendamento, aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título ou forma, de bens imóveis;
- (c) a concessão de quaisquer garantias, empréstimos e/ou adiantamentos a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, com exceção das garantias em locações residenciais nos termos da Cláusula 8, item b;
- (d) a subscrição, integralização, transferência ou alienação, em nome da Sociedade, de quotas ou ações;
- (e) a nomeação de auditores;
- (f) o envolvimento da Sociedade em quaisquer transações entre a Sociedade e quaisquer de suas subsidiárias, coligadas, seus Diretores, quotistas ou empregados, desde que não se incluam no curso normal dos negócios da Sociedade;
- (g) a aprovação do orçamento anual operacional ou do orçamento anual de despesas de capital da Sociedade;

#### PROIBIÇÃO QUANTO À PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

**Cláusula 12.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários praticados em desacordo com o disposto neste Contrato Social e, em especial, aqueles que, praticados sem a autorização prévia e expressa de quotista ou quotistas representando a maioria do capital social nos termos da Cláusula 11, envolverem a Sociedade em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, garantias em favor de terceiros em geral, fianças, inclusive em contratos de locação residencial, com exceção das garantias em locações residenciais nos termos da Cláusula 8, (v) deste Contrato Social, que poderão ser concedidas na forma daquele dispositivo e independentemente de autorização prévia de quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.

#### DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Clausula 13.** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões, pelos sócios representando a maioria do capital social conforme disposto na cláusula 5ª, §2ª deste Contrato Social, observadas as

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
Dados: 2022.01.03 14:05:39 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59890301223714405766>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 59890301223714405766-11  
Data: 03/01/2022 13:21:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMK49092-LSWY

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Prudente Epitácio Pessoa - 4189  
Bairro: Santa Luzia, Fone: (51) 3344-2444  
CNPJ: 07.042.000/0001-91

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAÍVO JOSÉ EERNADES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N.º 2-2020-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020.CNU - artigo 22.

EM BRANCO



disposições legais e ressalvados os casos em que a Lei exige quórum maior, tornando-se as mesmas dispensáveis quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Parágrafo 1º. As Reuniões dos Sócios serão realizadas pelo menos uma vez por ano, até o quarto mês após o término do exercício fiscal, para (i) analisar os relatórios e contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, e (ii) eleger novos Diretores, caso seja necessário; e sempre que os interesses sociais assim o exigirem. As reuniões de quotistas serão convocadas pelos Diretores da Sociedade, com antecedência mínima de 01 (um) dia, mediante carta com aviso de recebimento, ou fac-simile, com comprovante de envio, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, hora e local de sua realização.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, hora e local da mesma. Não se realizando a Reunião, proceder-se-á a segunda convocação, com antecedência mínima de 01 (um) dia.

Parágrafo 3º. As Reuniões dos Sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 4º. Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um presidente escolhido pelos quotistas, ao qual é facultado cumular também as funções de secretário, ou indicar, dentre os presentes, alguém para fazê-lo.

Parágrafo 5º. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelo presidente, secretário e demais quotistas presentes.

Parágrafo 6º. As atas das Reuniões dos Sócios em que sejam deliberadas a eleição de Diretores, alterações do Contrato Social a demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de Diretores em ato separado, a sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto na cláusula 6ª acima.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14. Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas aos demais quotistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.

### EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15. O ano social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparadas as demonstrações financeiras.

### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 16. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo quotista ou pelos quotistas representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos quotistas terá direito a:

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:33809422860  
Data: 2022.01.03 14:05:59 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59890301223714405766>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59890301223714405766-12  
Data: 03/01/2022 13:21:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49093-3JFV



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Parangaba 119 - São Paulo - PB  
13.044-1104 - not.br/azevedobastos  
Valmiria Azevedo M. Cavalcanti  
TJPB



Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). @presente=documento:digitaltjpbde@set.convertedto.em.papel.pocmeio.de.autenticacao.no.Tabelionato.de.Notas. Provisório nº 100/2020-CNU - artigo 22.

EM BRANCO



qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes, conforme venha a ser deliberado pela quotista ou pelos quotistas representando a maioria do capital social.

### LIQUIDANTE

**Cláusula 17.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado em reunião de sócios, por votos que representem a maioria do capital social.

### RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 18.** A retirada, exclusão, extinção, morte, concordata ou falência de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os quotistas remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la.

**Parágrafo 1º.** É admitida a exclusão de sócios mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, nos termos do artigo 1085 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em virtude de atos de inegável gravidade, e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo 2º.** Os haveres do quotista retirante, extinto, excluído, insolvente, morto, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a ele ou a seus sucessores no prazo de seis meses contados do evento, desde que a respectiva alteração deste Contrato Social, para tal finalidade, seja devidamente celebrada dentro do referido prazo de seis meses.

### ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 19.** O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de quotista ou quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social.

### FORO

**Cláusula 20.** Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores da Sociedade, ora eleitos, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno ou concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:3380 33809422860  
Dados: 2022.01.03 14:06:48 -02'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59890301223714405766>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59890301223714405766-13 Data: 03/01/2022 13:21:10 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49094-U01E  
Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Paulo, 148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3342-3141 - cartorio@azevedobastos.not.br Valer Azevedo de M. Carvalho Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em João Pessoa - PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em PDF por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECURSOS HUMANOS  
 FOLHA 639  
 ASSINATURA  
 CAGÓRIO 06.870-8

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Cotia, 24 de novembro de 2021.

**Sócias:**  
 DANIEL JAIME DE JESUS. Digitally signed by DANIEL JAIME DE JESUS VIEIRA TRIPA:24307745850  
 VIEIRA TRIPA:24307745850 Date: 2021.11.24 14:06:38 -03'00'  
**ASTRAZENECA CONTINENT B.V.**  
 p.p. Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa

ANGELICA PEREIRA. Digitally signed by ANGELICA PEREIRA  
 RAVAGNANI:6392575120 Date: 2021.11.24 14:59:25 -03'00'  
**ASTRAZENECA GAMMA B.V.**  
 p.p. Angelica Pereira Ravagnani

De acordo:

DocuSigned by:  
 Carlos Sanchez Luis  
 57FED254C405441...  
**Carlos Sánchez Luis**  
 Diretor Presidente

DocuSigned by:  
 Rafaella Iacuzio Lopes  
 855573A2071D4A4...  
**Rafaella Iacuzio Lopes**  
 Diretora de Recursos Humanos

Assinado de forma digital por VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES:42286033809422860  
 Dados: 2022.01.03 14:06:38 -02'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59890301223714405766>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 59890301223714405766-14  
 Data: 03/01/2022 13:21:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49095-H61C

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio, 100 - Sala 1002  
 Bairro São Raimundo, Jaboatão - PE  
 (81) 3244-4164 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-8. Cagório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2022 13:26:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

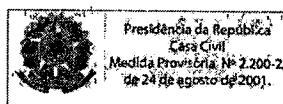
¹Código de Autenticação Digital: 59890301223714405766-1 a 59890301223714405766-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

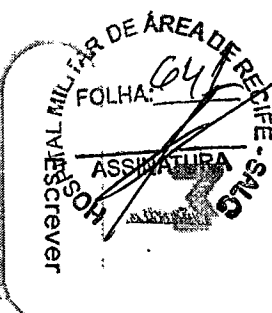
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f7ba919a62a37921fcd189cc205803887d22d7a726e7a4a7fa37993b0abc0a51a1ae6464c6b5d51b363d7d96f97132c75



EM BRANCO



# PE 07/2022 - ITEM 7 - CALQUEENCE - ACEITAÇÃO REDUÇÃO - CHAT CON

Causa da entrada

Com entrada

Aditados

Enviados

Respostas

02/02/2023

23/05/2021

27/20

Meest

Nota repellido

Porque de repellido

Hango

Fezer login

Servico de atendimento ao cliente  
Todos os produtos são  
copiados e enviados para o  
cliente

**Gonçalves, Adilson**  
para mim ,BRCZ  
Bom dia!  
Prezados (a),

Conforme solicitado no chat, aceitaremos a redução de 2% para o item 7.

108/04/2022 10:33:53 Para ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
 Pregoeiro, fala: (08/04/2022 10:42:44)  
 108/04/2022 10:09:52 Para ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - Para o item 7 é possível baixar o valor da proposta em 2% ? Ou , qual  
 Pregoeiro, fala: (08/04/2022 10:08:20) Para ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - Bom dia!

Muito obrigado,

**Adilson Gonçalves**  
Analista de Licitações

AstraZeneca Comercial, Gfintitions | Brazil | Licitações  
 Rod. Raposo Tavares, km 26,9 - 06707-000  
 T: +55 11 3757-1000  
 adilson.goncalves@astrazeneca.com

EMERSON



### PROCURAÇÃO

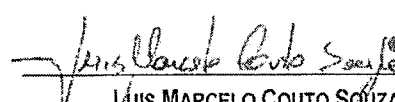
Este presente instrumento particular, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0004-90, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, s/n, Moinho Velho/Granja Viana, Cotia - SP, CEP 06707-000, neste ato representada por **LUIZ MARCELO COUTO SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 02.172.692-22, SSP/BA, com o CPF/MF sob o nº 395.353.475-0, e Sr. **DANIEL JAIME DE JESUS VIEIRA TRIPA**, português, casado, Diretor Financeiro, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE nº F172342F (DPF/CAS/SP), inscrito no CPF sob o nº 243.077.458-0, ambos domiciliados na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, s/n, Moinho Velho/Granja Viana, Cotia - SP, CEP 06707-000, constituem seus bastantes procuradores:

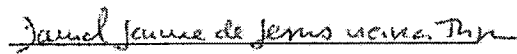
NOME	CARGO	RG	CPF	ESTADO CIVIL
1 ANDREIA VIANA DOS SANTOS	Gerente de Licitações Analista de Licitações	22.563.690-6	143.913.738-23	Solteira
2 ADILSON GONÇALVES DA SILVA	Pleno Analista de Licitações	29.058.901-0	323.322.848-18	Solteiro
3 MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Pleno Analista de Licitações	43.606.270-7	346.445.768-08	Solteira
4 LUIZA CARDIAIS VALMIRIA MARIA CARDOSO	Pleno Analista de Licitações	48.350.175-X	412.288.508-60	Casada
5 DOMINGUES	Pleno	40.883.890-5	338.094.228-60	Casada

com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, Município de Cotia, Estado de São Paulo, aos quais confere poderes específicos para, individualmente, representar junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, podendo tomar parte em licitações, nas modalidades: Inexigibilidade de Licitação, Concorrência Pública, Tomada de Preço, Convite e Pregão, Dispensa de Licitação, inclusive com poderes para dar lances verbais, apresentar e assinar propostas, declarações e atas, contratos de fornecimento, estipular preços e condições, desempatar preços, apresentar impugnações e recursos, receber e retirar empenhos, pedir vistas de processos administrativos e praticar tudo o que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é outorgada somente para ser utilizada pelo(s) outorgado(s) na vigência do contrato de trabalho existente entre as partes, sendo automaticamente revogada sem qualquer formalidade, na ocorrência de rescisão do contrato de trabalho, independentemente da causa que o motivou. A presente procuração também não poderá ser substabelecida em hipótese alguma. Fica revogada a Procuração por instrumento particular outorgada em 20 de outubro de 2020, a qual fica plenamente substituída pelo presente instrumento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2022.

Cotia, 25 de Maio de 2021.

  
**LUIZ MARCELO COUTO SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES

  
**DANIEL JAIME DE JESUS VIEIRA TRIPA**  
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO



Este documento digital foi conferido e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em 28/06/2021 às 16:15:49 GMT-03:00. O conteúdo deve ser confirmado pelo remetente.

EMERGENCY

11/05/2022 15:54 SALC  
Gmail  
RES: ATA PREGAO 07/2022

HIMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

10 de maio de 2022 17:24

Oliveira, Marcia Ribeiro de <marcia.oliveira1@astrazeneca.com>  
Para: HIMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>, "Jose Vieira Severino, Mario" <MARIO.SEVERINO@astrazeneca.com>  
Cc: ".BRCZ LICITACOES" <licitacoes@astrazeneca.com>

Boa tarde!

A ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. ("ASTRAZENECA"), sociedade brasileira com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.318.797/0001-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, por seu representante legal, ratificar o seguinte esclarecimento:

Conforme informado, via telefone, durante a sessão pública realizada em 08.03.2022, referente ao Pregão Eletrônico 7/2022, a ASTRAZENECA apresentou proposta para o item n.º 07 – Produto: Acalabrutinibe (CALQUENCE), sagrando-se vencedora na disputa pelo valor unitário de R\$ 667,00.

Inobstante toda a negociação já realizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a ASTRAZENECA propôs um desconto equivocado a este ítem, no percentual total de de 6,9%, o qual está fora da política comercial global da empresa.

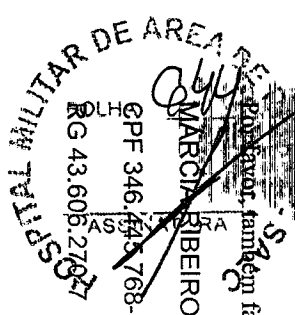
Diante da impossibilidade de redução do percentual de desconto ofertado, estamos fazendo toda uma grande movimentação interna, incluindo solicitação de aprovação global, para o cumprimento do valor proposto.

Diante do exposto, gostaríamos de ratificar que cumprimos o preço errado, apresentado equivocadamente, porém, desde já, afirmamos a impossibilidade de prorrogação de contrato, de adesão à esta ata por parte de outros órgãos públicos, bem como, deixamos claro que este preço é impraticável e, portanto, não poderá ser exigido para processos futuros.

EMERANCO

...to que fique registrada nos sistemas através para...  
...atônios

...SA...  
...fazer as alterações na ATA, conforme solicitado anteriormente.



MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF 346.436.768-08

RG 43.608.2787

Márcia Ribeiro de Oliveira

Analista de Licitações

Astrazeneca

LICITAÇÕES

Rod. Raposo Tavares, km 26,9 - 06707-000

T: +55 11 3737-4541

[nome.sobrenome@astrazeneca.com](mailto:nome.sobrenome@astrazeneca.com)



Há 17 anos consecutivos entre as Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil



EM BRANCO

645  
SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO  
6410  
11/7/2022

De: HMARIESSALC <licitacao@mar2021@gmail.com>  
Enviada em terça-feira, 3 de maio de 2022 12:26  
Para: Oliveira, Marcia Ribeiro de <marcia.oliveira1@astrazeneca.com>  
Assunto: RECATA PREGAO 07/2022

CAUTION: This email originated outside AstraZeneca. Do not open the attachment(s) unless you recognize the sender and know the content is safe.

RETIFICADA.  
FAVOR ASSINAR TODAS AS PÁGINAS.  
NO AGUARDO.

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 11:06, Oliveira, Marcia Ribeiro de <marcia.oliveira1@astrazeneca.com> escreveu:

Bom dia!

O Adilson não esta mais com a gente na nossa equipe, por fazer alterar os dados para assinatura.

MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF 346.445.768-08  
RG 43.606.270-7

Márcia Ribeiro de Oliveira  
Analista de Licitações

EM BRANCO

Astrazeneca

LICITAÇÕES

Rod. Raposo Tavares, km 26,9 - 06707-000

+55 11 3737-4541

nome.sobrenome@astrazeneca.com

HOSPITAL MILITAR DE AR...

**NECESSÁRIAS**  
**Orçulho**  
**desfaz**

Há 17 anos consecutivos entre as Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil

**SOU AZ**  
**SOU AZ**  
 Astrazeneca

Melhores Empresas para Trabalhar

De: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
 Enviada em: sexta-feira, 29 de abril de 2022 09:28  
 Para: .BRCZ LICITACOES <licitacoes@astrazeneca.com>  
 Assunto: ATA PREGAO 07/2022

**CAUTION:** This email originated outside Astrazeneca. Do not open the attachment(s) unless you recognize the sender and know the content is safe.

EM BRANCO



ated outside AstraZeneca. Do not open the a

lass you recognize the sender and know the

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SALC**

a) Anexo segue a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Pregão nº 07/2022/SALC/HMAR, a qual deverá ser impressa (02 vias) e assinada pelo representante legal da empresa.

b) Favor, solicitamos **NÃO DATAR**, pois a vigência terá como base a assinatura do OD;

c) Para conferir os lances ofertados pela empresa, favor consultar o site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre, pregões, consulta ata, resultado por fornecedor, UASG 160199, PR 07/2022 (sem a barra);

d) Essa empresa tem o prazo até **06 DE MAIO DE 2022**, para enviar o documento citado na letra a) acima; o não cumprimento desse prazo sujeitará à empresa as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.

e) Com a finalidade de adiantar o processo de empenho solicito o envio da Ata assinada e digitalizada por e-mail;

f) Solicito acusar o recebimento desta mensagem, bem como conferir os dados de seu conteúdo;

g) Aceitamos **ASSINATURA DIGITAL**;

h) Endereço para envio da referida Ata: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP.: 50.050-050.** Favor colocar no Envelope:

i) Assinar todas as páginas da Ata

Att,

TEN CARDOSO

EMERANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

eu, **Alber Azevedo Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

...ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, conforme disposto pela Lei nº 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registrais, com código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br/corregedoria.tipo-digital/>.

A autenticação digital feita pelo sistema faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA tinha posse do documento com as características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Declaro que a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o uso do Selo Digital, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos atos notariais e registrais perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Conforme disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi feita em **28/06/2021 17:19:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos será solicitado diretamente a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.br](mailto:autentica@azevedobastos.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59892806212981214771-1

Legislações Vigentes: Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 2008, Lei Estadual nº 0.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, do

#### CHAVE DIGITAL

09005b1d734fd94f057f29fe6b005b8c3af73ee257cce3da94593303e38113a75526151b28c6a3b6260d5bfe12afedbc9aaedfaaa625e5c22a671f0a51b944ae6464c6b5d51b363d7d96f97132c75



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



HABILITADO

ITEM  
97

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2022

CNPJ: 10.493.909,0001-03

EMPRESA: TCU ATUAL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ( ) 01. SICAF;
  - ( X ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - ( X ) 01.2 FGTS
  - ( X ) 01.3 TRABALHISTA
  - ( X ) 01.4 RECEITA ESTADUAL \* ANEXA
  - ( X ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - ( X ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI.
  - ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( X ) SIM ( ) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( X ) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( X ) NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 28.082.625,70 - 2021-0 R\$ 339.742,37
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 745.537,74
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( X ) NÃO
- ( X ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- ( X ) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- ( X ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ( X ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- ( X ) 10. CADIN
- ( X ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ( X ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- ( X ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- ( X ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ( X ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- ( X ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- ( X ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.493.969/0001-03 DUNS®: 899705962  
Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PIS/COFINS V validade: 08/05/2022  
FGTS V validade: 08/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) V validade: 26/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital V validade: 29/03/2022 (\*)  
Receita Municipal V validade: 04/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/04/2022 07:45

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

de

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.493.969/0001-03 DUNS@: 899705962  
Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/11/2008  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Dados para Contato

CEP: 21.810-041  
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1085 - SALA 202 - PADRE MIGUEL  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 24016248  
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 671.988.487-53  
Nome: PEDRO RICARDO DE MELO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 671.988.487-53  
Nome: PEDRO RICARDO DE MELO  
E-mail: tcafarma2018@gmail.com

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 113.085.797-21 Participação Societária: 5,00%  
Nome: NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO  
Número do Documento: 217211713 Órgão Expedidor: detran  
Data de Expedição: 07/06/2016 Data de Nascimento: 07/06/1987  
Filiação Materna: LUCINDA ARRUDA DE MELO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 22.750-660  
Endereço: RUA PROFESSOR RAJA GABAGLIA, 315 - CASA - JACAREPAGUA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: raphamelojpa@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 671.988.487-53 Participação Societária: 95,00%  
Nome: PEDRO RICARDO DE MELO  
Número do Documento: 03060348900 Órgão Expedidor: detran rj  
Data de Expedição: 17/08/2018 Data de Nascimento: 26/09/1963  
Filiação Materna: MARIA DE JESUS PINTO MELO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 22.793-080  
Endereço: RUA DEBORA OEI PRINCE, 336 - BARRA DA TIJUCA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: raphamelojpa@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

EM BRANCO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **166048/2021**, que abrange período de **1977** até **01/11/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **10.493.969/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.64239.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **OKO7.5140.5011.648C**

Esta certidão tem validade até **02/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/11/2021** às **11:53:07.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/11/2021 às 16:48:12.5

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2022/999835

Código de verificação de autenticidade: b7388848da5c9960d8769c6f50f87940

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ: 10.493.969/0001-03

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/04/2022 AS 09:26:28

VÁLIDA ATÉ: 03/07/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidade/Hash.html>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativo; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no SATI, sua situação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

EM BRANCO

# TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202 - PADRE MIGUEL – RJ - CEP.: 21.810-041  
CNPJ.: 10.493.969/0001-03 – INSC. ESTADUAL: 78.642.394 – INSC. MUNICIPAL: 0.436.142-3  
TEL/FAX: (21) 2440-0533  
E-MAIL: TCA.FARMA@HOTMAIL.COM

ASSINATURA  
CASA

CLIENTE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
ENDEREÇO: RUA DO HOSPÍCIO, 563, BOA VISTA, RECIFE – PE  
PREGÃO ELETRÔNICO: 7/2022  
DATA: 08/03/2022  
PROCESSO: 64583.019663/2021-18  
SITE: COMPRASNET  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1253-X  
CONTA CORRENTE: 128424-X

LOCALIZADOR: 160199

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Laboratório	V. Unit.	V. Total
------	------	------	-----------	-------------	----------	----------

097	50	F/A	CLORIDRATO DE MITOXANTRONÁ 2MG/ML FRASCO 10ML	FARMARIN	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
-----	----	-----	--------------------------------------------------	----------	------------	---------------

VALOR UNITÁRIO: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

VALOR TOTAL: VINTE E QUATRO MIL REAIS

NOME COMERCIAL: EVOMIXAN

R.M.S.: 1168800190018

APRESENTAÇÃO: C/1

PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

VALOR CMED: R\$ 1.447,27

MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

VALOR COM ICMS:	R\$ 516,12
ICMS DESONERADO:	R\$ 36,12
DESCONTO COMERCIAL:	R\$ 901,15
VALOR DE VENDA DESONERADO:	R\$ 480,00

(TODOS MEDICAMENTOS NACIONAIS COTADOS ESTÃO REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)  
APRESENTAMOS ESTA PROPOSTA COM OS PREÇOS E PRAZOS INDICADOS E DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONCERNENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, E DECLARAMOS AINDA QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS DE CUSTO, SEGURO E FRETE (CIF) E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRELO OBJETO DA LICITAÇÃO, OUTROSSIM, QUE NOS SUBORDINAMOS A TUDO QUE SE CONTEM NO PRESENTE EDITAL, NA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO, LEI 8.839/94 DE 08 DE JUNHO, DECRETO 1054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994, MEDIDA PROVISÓRIA 482 DE 28 DE ABRIL DE 1994, DECRETO 110 DE 13 DE ABRIL DE 1994, LEI 8.880/94 DE 27 DE MAIO, MEDIDA PROVISÓRIA 596 DE 28 DE AGOSTO DE 1994.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO(A) ENVIO DO EMPENHO DE FORMA DIGITAL OU IMPRESSA

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 80% (OITENTA POR CENTO) DO PERÍODO DE VALIDADE TOTAL EM VIGOR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

LOCAL DE ENTREGA: RUA DO HOSPÍCIO, 563, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50500-50

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00  
VINTE E QUATRO MIL REAIS

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2022

PEDRO RICARDO DE MELO  
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1, IEP  
CPF Nº 671.988.487-53

EM BRANCO



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

MILITAR DE ÁREA DE FISCALIA  
FOLHA: 650  
TESOURARIA NACIONAL  
ASSINATURA

Data e hora da consulta: 12/04/2022 14:42:38  
Usuário: 28698076866

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ: 10493969      Título: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA      Situação: Adimplente      Total de Registros: 0  
 Há até 30 dias:  
 Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.493.969/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

HOSPITAL MILITAR DE ARS  
FOLHA: 057  
ASSINATURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

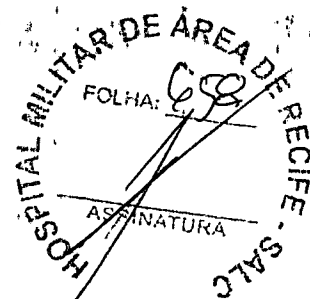
Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 14:45:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE FARMACUTICOS LTDA  
CNPJ: 10.493.969/0001-03

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitações (Empenhos)  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Consta em Registro  
Impedimento - Lei de Pregão (16/06/2023) - Prefeitura Comarca da Capital do Município de Marília-SP  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

EM BRANCO

EM BRANCO

Número de inscrição: 10.493.969/0001-03  
MATRIZ

Data de abertura: 24/11/2008

Endereço eletrônico

Telefone: 21 24016248

Nome empresarial: TC ATUALIZADA  
NOME: COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome de fantasia:   
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - ENTIDADES EMPRESARIAIS  
CNAE: 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro: R. FRANCISCO REAL 5  
Número Complemento: 108 - SALA 202  
CEP: 21050-000  
Bairro/Distrito: PADRE MIGUEL  
Município: RIO DE JANEIRO  
UF: RJ

PANORAMA DA RELACAO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL  
CORPO SOCIETARIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL  
Valores recebidos: R\$ 28.082.633,79



EM BRANCO

### SANÇÕES VIGENTES

CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS SANCIONADAS (CEIS) 

1 - Impedimento - Lei do Pregão

### CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

DESPATRIAMONIAS

SERVICOS TR 18 19:00

OUTROS

RS 28 152 425 01

RS 28 152 425 01

RS 28 152 425 01

RS 28 152 425 01

RS 28 152 425 01

MAQUINAS

RS 28 152 425 01

DE AR

ESINATO

1504

EM BRANCO

SECRETARIA  
DA SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
Palmas - Tocantins - CEP: 77.015-007  
Tel.: +55-63 3218-1700  
saude.to.gov.br



### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Francisco Real 1085 sala 202 - Padre Miguel -Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ: 10.493.969/0001-03, nos forneceu as medicações, conforme abaixo as notas fiscais abaixo (em anexo).

NF	VALOR
11155	R\$ 138.875,30
11807	R\$ 135.178,80
10528	R\$ 76.717,00
11219	R\$ 42.096,90
10953	R\$ 30.000,00

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações quanto à entrega, sempre atendendo as exigências, não existindo, até a presente data fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade ante as obrigações assumidas junto a Secretaria da Saúde de Tocantins.

Palmas, 06 de outubro de 2020.

**GILENO DIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Suprimentos Hospitalares  
Matrícula: 112377-1  
CNPJ: 25.053.117/0001-64

Secretaria de Estado da Saúde  
Av. NS-01 - QI-A AANO Palmas - TO  
Pça. dos Girassóis - CEP: 77015-007  
Fone: (63) 3218-1709/3071



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98300610203543317780-1  
Data: 06/10/2020 16:57:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN46802-FSLQ



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Brasilândia Edifício Paraná - 1145  
Bairro Joo 5. Junho, Joo Palmas - TO  
(63) 3244-5484 - Cartório Azevedo Bastos Ltda  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TUBP



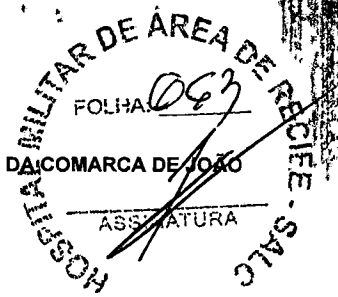
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo do ato em: https://azevedobastos.net.br/documento/98300610203543317780 - O referido é verdade. Dou fé.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2020, 09:00:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

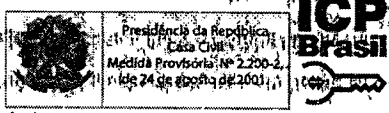
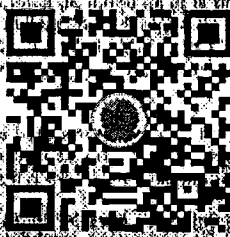
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 98300610203543317780-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014;

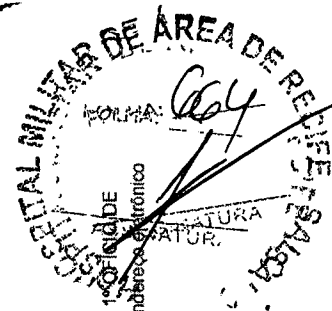
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdée1869ceb09356ea1a12f24189393c4ea0c58b4a18e5a37bfcd941b838b6a7f35f0deddb645761b1633095b7a8486459730bea9569414ef76cf03f



EM BRANCO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.493.969/0001-3**, com sede a Rua Francisco Real, 1.084 – 202 – Padre Miguel – Rio de Janeiro – RJ, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento do medicamento abaixo em 2.020.

DATA DE ENTREGA	PRODUTO	QUANT.	EMPENHO	NF
15/10, 06/11 e 20/11/20	LEUPRORRELINA 3,75 mg - fa	3.970	20024849	11918, 11971 e 11999
13/07, 27/07 e 28/08/20	LEUPRORRELINA 3,75 mg - fa	5.880	20015009	11552, 11604 e 11738
22/12/20 e 04/01/21	LEUPRORRELINA 3,75 mg - fa	3.500	20034339	12049 e 12065

Sendo que até o presente momento nada conste que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 14 de janeiro de 2.021

Atenciosamente,

*Marise do Carmo P. Machado*  
Marise do Carmo P. Machado  
Chefe da DVSOP/CEMPAR

**CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMPAR**  
Av. Prof. Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98302201212492501437>

	Autenticação Digital Código: 98302201212492501437-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Francisco Beltrão, 1189 Bairro: Jardim Botânico, Curitiba - PR CEP: 80.210-170 - Fone: (41) 3341-8484 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	
	Data: 22/01/2021 11:33:03			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALA34074-D60C			

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:03:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 12:23:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 98302201212492501437-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2008

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7abbe4b9b874455bb1c543f4f9c2b790db50327281eeca4d2c27239e2de50a669542f39299b7a8486459730bea9569414e76c903



Presidência da República  
Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



HOSPITAL MILITAR DE AREA  
FOLHA: 009  
ASSINATURA  
CIFE-SALC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 11:52:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

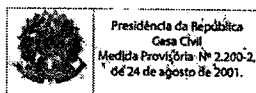
\*Código de Autenticação Digital: 98302209209408668394-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b1729d7540588bf725eb6872f5742407325de7552403d45dcef6312cfece241988dab7a8486459730be



EM BRANCO



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic  
Center  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORE/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUE-  
RI/SP  
CNPJ: 10.588.595/0002-82  
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23202.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 07.344.150/0001-61  
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500  
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO  
JOSÉ/SC  
CNPJ: 61.940.292/0058-72  
PROCESSO: 25024.904066/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-  
PORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.536.996/0001-08  
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO  
106  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.678.683/0001-91  
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-  
VES/RS  
CNPJ: 92.830.710/0001-67  
PROCESSO: 25351.082766/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-  
GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEI-  
RINHA/RS  
CNPJ: 94.001.641/0001-04  
PROCESSO: 25351.155555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-  
TERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
BAIRRO: VALADA ITOUVAÇA CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC  
CNPJ: 13.971.092/0001-07  
PROCESSO: 25351.053166/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº. 22351  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.043.951/0001-05  
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTI-  
COS GRAMENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº  
225  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SE-  
BASTIÃO DA GRAMA/SP  
CNPJ: 53.502.910/0001-39  
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO,  
SUL/SP  
CNPJ: 67.673.491/0001-02  
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 61.940.292/0002-18  
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06  
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 6506430 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 00.735.260/0001-05  
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11073330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE H LEMING, 112  
BAIRRO: VILA BENDERANTES CEP: 79006570 - CAMPO  
GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES Nº1256, KM 0  
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.598.413/0001-70  
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.103.222/0001-19  
PROCESSO: 25000.028990/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25  
BAIRRO: VILA VIRGINIA, CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-  
TO/SP  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
ENDEREÇO: Rôdovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
BAIRRO: VILA JAGUARA, CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.804.488/0001-00  
PROCESSO: 25351.619637/2009-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
EMPRESA: ELOG S/A  
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440  
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUEIRI/SP  
CNPJ: 60.526.977/0045-90  
PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização solicitada pelo pedido de alteração encontra-se caduca, conforme a Lei nº 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263  
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PI-  
NHAIS/PR  
CNPJ: 02.513.899/0001-71  
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

EM BRANCO



Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDERECO: rua jassenydy, an. quadra 09, lote 17  
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA  
ENDERECO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.743.895/0001-80  
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA LIBERDADE Nº 3230 - GALPÃO G2  
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYANÓPOLIS/PB  
CNPJ: 02.000.831/0001-99  
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110  
BAIRRO: TAMBAUZHINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.122.605/0001-20  
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA  
ENDERECO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595  
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 05.165.158/0001-35  
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16  
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.432.701/0001-01  
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME  
ENDERECO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA  
CNPJ: 41.270.463/0001-50  
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME  
ENDERECO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A  
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 05.888.603/0001-95  
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
ENDERECO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA Nº 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 13.366.936/0001-82  
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01  
BAIRRO: ROSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA ESPÍRITA, Nº 126  
BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.788.868/0001-00  
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDERECO: RUA ÁLVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO  
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.102.809/0001-00  
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FARMAGUDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110  
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 08.160.290/0001-42  
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055030 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 63.400.543/0001-16  
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDERECO: r belo horizonte nº 2190 sala 02  
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 17.262.92/0001-90  
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TC ATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
EPP  
ENDERECO: RUA FRANCISCO REAL 1085  
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 4810041 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.493.969/0001-03  
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA ALEXÃO NETTO 32, Lº 03/04  
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 05.169.165/0001-05  
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDERECO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A  
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
CNPJ: 10.568.345/0001-08  
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP  
ENDERECO: rua alameda padre Antônio maria, 1-36/1-40 sala 01  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP  
CNPJ: 10.723.537/0001-33  
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ERYAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDERECO: AV. PROFESSOR JOÃO BRÁSIL, 417  
BAIRRO: FONSEGA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.520.722/0001-16  
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LÍPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME  
ENDERECO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06  
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.490.208/0001-90  
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDERECO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90  
BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 10.833.512/0001-92  
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA  
ENDERECO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.854.831/0001-94  
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: KARGA FACIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290  
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.329.985/0001-82  
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: MEDIABASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AV. AMYNTINHAS JACQUES DE MORAES, 67  
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.520.297/0001-65  
PROCESSO: 25351.048631/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650  
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.813.354/0001-03  
PROCESSO: 25351.165422/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 05.529.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALEA FARMOS LTDA  
ENDERECO: RUA ARAÚJO CORREIA, 533  
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS, CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 05.194.502/0001-14  
PROCESSO: 25351.222583/2011-39 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 05  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.569.258/0001-67  
PROCESSO: 25351.757444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA  
ENDERECO: Rua Da Branda Veras, 1274  
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 09.250.201/0001-11  
PROCESSO: 25351.039328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7  
ATIVIDADE/CLASSE

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200

EM BRANCO



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center  
BAIRRO: SÍTIO IAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 10.588.595/0002-82  
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 07.344.150/0001-61  
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500  
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 61.940.292/0058-72  
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.536.096/0001-08  
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.678.683/0001-91  
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS  
CNPJ: 92.830.710/0001-67  
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 94.001.641/0001-04  
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTHUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 13.971.092/0001-07  
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.043.951/0001-05  
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIAO DA GRAMA/SP  
CNPJ: 53.502.910/0001-39  
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 67.673.491/0001-02  
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 61.940.292/0002-18  
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06  
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 00.9735260/0001-05  
PROCESSO: 25014.304830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 113  
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.026759/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0  
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.598.413/0001-70  
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.103.222/0001-19  
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25  
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
PROCESSO: 25351.029290/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 98 - TÉRREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.804.488/0001-00  
PROCESSO: 25351.619637/2009-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
EMPRESA: ELOG S/A  
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440  
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 60.256.977/0045-90  
PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263  
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.513.899/0001-71  
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

EM BRANCO



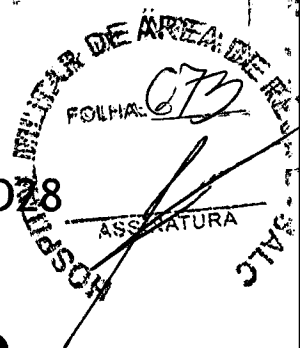
serquipmg.com.br @serquipmg

Nosso compromisso é com a

vida



DF804856AD28



# CERTIFICADO DE TRATAMENTO DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente : TC ATUAL COMERCIO DE MEDIC LTDA EPP  
CNPJ/CPF : 10.493.969/0001-03  
Nota fiscal de serviço : 202100000038635 de 18/02/2021  
Período : 11/02/2021 a 11/02/2021

A SERQUIP Tratamento de Resíduos-MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento térmico e/ou destinação final adequada dos resíduos conforme abaixo :

Tipo de resíduo	Unidade	Quantidade
SAÚDE (B)	KG	181.700

O serviço foi realizado obedecendo a legislação ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Uba, Quinta-Feira, 18 de Fevereiro de 2021.

Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil Sanitarista  
CREA: 33443/D

Este certificado pode ter sua autenticidade validada em  
<http://certificado.safecorp.com.br>

EM BRANCO

**AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL**  
**RESÍDUO DE SAÚDE**

**UBAE0906**

**CONTRATANTE:** TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco Real, nº 1085, sala 202, bairro Padre Miguel, CEP 21.810-041, inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, Inscrição Estadual 7.864/2394, Inscrição Municipal 0436.142.3, ora representada pelo(a) Sr(a) Raphael Arruda de Melo, CPF nº 100.373.607-60.

**CONTRATADA:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, com suas Unidades de Tratamento situadas na Avenida Brasília nº 5365, bairro Fazenda das Baronesas, Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0001-90; na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-005, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51; e na Estrada da Barrinha, s/ nº, Zona Rural, Ubá/MG, CEP: 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0004-32 e Av. José Andraus Gassani, N.º. 8201, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 38.402-339, Uberlândia/MG CEP: 38.402-339. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0006-02 neste ato representada pelos Srs. Janildo Santos Machado, CPF: 003.241.586-96 e Gilson Almeida Vilela, CPF: 295.557.106-78.

**Endereço para correspondências:** Estrada da Barrinha, Caixa Postal 183, S/N, Bairro Zona Rural, Ubá/MG, CEP: 36.500-970.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consiste em tratar, através de termo destruição (Incineração e/ou Autoclavagem) e/ou dar destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde pertencentes aos grupos "A" "B" e "E" gerados pela CONTRATANTE, de acordo com as resoluções CONAMA 358/2005 e RDC 222/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA realizará serviço UNICO onde os resíduos deverão estar acondicionados conforme legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para a realização dos serviços objeto deste contrato será de até 30 dias após o recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado. Caso a CONTRATANTE, por sua opção, dificulte ou impeça a realização do serviço dentro do prazo de validade deste contrato, o faturamento da franquia mínima aqui estipulada, será processado normalmente sem prejuízo para a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** por até 180 (Cento e Oitenta) Kg de resíduo tratado, sendo o quilo excedente a **R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

EM BRANCO



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com o objeto do presente Contrato de Autorização.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todo o pessoal envolvido nos serviços objeto desta Autorização será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, eximindo a CONTRATANTE de quaisquer ônus.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Emitir "Certificado de Destinação" após tratamento e/ou destinação final dos resíduos.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, objeto desta autorização será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de emissão da nota fiscal de serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O atraso no pagamento acarretará multa mensal de 2% acrescida de juros de 6,9 % a.m.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Emitir MTR conforme estabelecido na COPAM 232;
- II – Acondicionar os resíduos de saúde com a integral observância das normas exigidas para o fiel cumprimento deste Contrato;
- III – Efetuar os pagamentos em dia, sob pena de multa, juros e suspensão dos serviços;
- IV – Comunicar o não recebimento do Certificado de Destinação e do boleto de cobrança.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Esta Autorização poderá ser rescindida se a CONTRATANTE manifestar-se por escrito, no mínimo, até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo combinado para a realização dos serviços, objeto desta Autorização.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Esta Autorização é válida a partir da sua assinatura e até, no máximo, 30 (Trinta) dias após o prazo pactuado para a realização de coleta única conforme objeto da mesma.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS CERTIFICADOS

O Certificado de Tratamento referente aos serviços prestados objeto deste contrato será emitido juntamente com a Nota Fiscal, após a coleta, pesagem e registro no sistema da CONTRATADA.

EM BRANCO



**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas referentes a esta Autorização.  
E assim por estarem justos e acertados, assinam esta Autorização em duas vias.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**SERQUIP TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS MG LTDA**

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA – EPP**

CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
[Illegible text]

\_\_\_\_\_  
[Illegible text]

\_\_\_\_\_  
[Illegible text]

EM BRANCO



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 09 de fevereiro de 2021,  
15:27:58

FOLHA: 01  
ASSINATURA

UBAE0906 - TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP.pdf

Código do documento 9c394a7a-b72b-4229-8762-4d16a237e777



## Assinaturas



JANILTO SANTOS MACHADO  
janilton@serquipmg.com.br  
Assinou como parte



GILSON ALMEIDA VILELA  
gilsonvilela@serquipmg.com.br  
Assinou como parte



Saniely Lopes Silva  
contratos2@serquipmg.com.br  
Aprovou

Saniely Lopes Silva



PEDRO RICARDO DE MELO  
tcafarma@hotmail.com  
Assinou como parte

PEDRO RICARDO DE MELO



Maria Denise de Aragão  
comercialuba01@serquipmg.com.br  
Assinou como testemunha

Maria Denise de Aragão

## Eventos do documento

### 04 Feb 2021, 09:09:30

Documento número 9c394a7a-b72b-4229-8762-4d16a237e777 **criado** por SANIELY LOPES SILVA (Conta b544f2bf-6cc8-406e-a1f9-ec37f674e65a). Email :contratos2@serquipmg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-04T09:09:30-03:00

### 04 Feb 2021, 09:10:35

Lista de assinatura **iniciada** por SANIELY LOPES SILVA (Conta b544f2bf-6cc8-406e-a1f9-ec37f674e65a). Email: contratos2@serquipmg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-04T09:10:35-03:00

### 04 Feb 2021, 09:22:03

MARIA DENISE DE ARAGÃO **Assinou como testemunha** (Conta b1d60454-0463-41ab-a3fe-eeff97835c90) - Email: comercialuba01@serquipmg.com.br - IP: 177.104.65.209 (power177-104-65-209.powerline.com.br porta: 41768) - Documento de identificação informado: 508:602.406-49 - DATE\_ATOM: 2021-02-04T09:22:03-03:00

### 04 Feb 2021, 12:34:47

PEDRO RICARDO DE MELO **Assinou como parte** - Email: tcafarma@hotmail.com - IP: 189.49.72.168 (189-49-72-168.user3p.veloxzone.com.br porta: 4460) - Documento de identificação informado: 671.988:487-53 -

EM BRANCO



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 09 de fevereiro de 2021,  
15:27:58

ASSINATURA  
[Handwritten signature]

DATE\_ATOM: 2021-02-04T12:34:47-03:00

**05 Feb 2021, 08:47:42**

GILSON ALMEIDA VILELA **Assinou como parte** (Conta 42170dbd-0fb6-4f41-9fb5-313b5a3ce2da) - Email: gilsonvilela@serquipmg.com.br - IP: 190.7.188.129 (190.7.188.129 porta: 10694) - Documento de identificação informado: 295.557.106-78 - DATE\_ATOM: 2021-02-05T08:47:42-03:00

**05 Feb 2021, 11:14:59**

JANILTO SANTOS MACHADO **Assinou como parte** (Conta c22f2451-1042-4db4-9b21-02b676fa2147) - Email: janilton@serquipmg.com.br - IP: 186.248.90.90 (BHE090090.CORP.atcmultimidia.com.br porta: 39462) - Documento de identificação informado: 003.241.586-96 - DATE\_ATOM: 2021-02-05T11:14:59-03:00

**08 Feb 2021, 17:40:22**

SANIELY LOPES SILVA (Conta b544f2bf-6cc8-406e-a1f9-ec37f674e65a) - Email: contratos2@serquipmg.com.br  
**REMOVEU** o signatário **contratos2@serquipmg.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-02-08T17:40:22-03:00

**08 Feb 2021, 17:40:27**

SANIELY LOPES SILVA **Aprovou** (Conta b544f2bf-6cc8-406e-a1f9-ec37f674e65a) - Email: contratos2@serquipmg.com.br - IP: 186.248.90.90 (BHE090090.CORP.atcmultimidia.com.br porta: 37342) - Geolocalização: -19.9401693 -43.9341501 - Documento de identificação informado: 111.052.686-59 - DATE\_ATOM: 2021-02-08T17:40:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256): b641f75ec7e1c0aba7f84ed5f4a400feb8eb21c5cb74496f9ehcaap22f26c34  
(SHA512): ed7ff5235b9256c73e13f0e8c7cb8f89af133a3cda275bb8d29e75c024b6d76d243c72b94cd4132293e6289354886a29c9d9f300e1de8a2bb517e3020ef73d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2022



CADASTRO NO CRF SOB N°  
11299

VALIDADE  
30/04/2023

REGIONAL  
RJ

Confira a validade do documento, escaneando o código



Repositório  
b515d76c7e7a

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

TC ATUAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO

OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE

ENDEREÇO

R FRANCISCO REAL 1085 SL 202

CNPJ

10.493.969/0001-03

LOCALIDADE

PADRE MIGUEL

CIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	09:00 as 17:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	20219	MÁURICIO TRAJANO ESPASANDINI	DIRETOR	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro de 2022

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso 1, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

EM BRANCO

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não, no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

EM BRANCO



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FOLHA: 68/

<b>LICENCIAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>Nº 09/97/004483/2022</b>		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 4361423	CNPJ: 10.493.969/0001-03	
Razão Social: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1085 SAL 202 - PADRE MIGUEL, CEP: 21810-041, Rio de Janeiro - RJ		
<b>Atividades</b>		
344010 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAG		
Armazenar medicamentos, Distribuir medicamentos, Expedir medicamentos		
Complexidade: Pequena	Risco: Alto	
Concessão: 01/05/2022	Vigência: 30/04/2023	Situação: Ativa
<b>CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas:		
<b>Protocolo eletrônico nº 09/97/004483/2022</b>		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 03/02/2022 às 07:58 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site  
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

EM BRANCO

### Demonstração do Resultado do Exercício

#### Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

## RECEITAS

VENDAS A PRAZO	755.397,19 C
(-) DESPESAS C/COFINS	3.069,28 D
(-) DESPESAS C/PIS	665,01 D
(-) DESPESAS C/ICMS	10.186,38 D
DESCONTOS OBTIDOS	924,76 C
RECEITAS FINANCEIRAS APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	3.491,66 C
RECEITAS FINANCEIRAS APLICAÇÕES BANCO BRADESCO	9,60 C
RECEITAS FINANCEIRAS APLICAÇÕES BANCO SANTANDER	35,20 C

745.937,74 C

## RECEITA LÍQUIDA

745.937,74 C

## LÚCRO BRUTO

745.937,74 C

## DESPESAS

PREVIDENCIA SOCIAL INSS	27.983,50 D
LUZ/FORÇA	2.053,22 D
TELEFONE	519,58 D
DESPESAS C/ NET-INTERNET	1.955,82 D
RETIRADAS PRO-LABORE	13.200,00 D
ALUGUEL	13.374,70 D
HONORARIOS CONTABEIS	14.245,00 D
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	801,99 D
CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS EMPREGADOS	7.565,24 D
DESPESAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL S/A	598,20 D
DESPESAS BANCARIAS BRADESCO S/A	1.204,75 D
MULTAS/JUROS ADICIONAL IRPJ	151,17 D
MULTAS/JUROS CSLL	228,98 D
MULTAS/JUROS IRPJ	251,94 D
DESPESAS BANCARIAS BANCO SANTANDER S/A	1.570,02 D
DESPESAS C/ IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	575,44 D
DESPESAS C/ IOF BANCO SANTANDER S/A	23,73 D
DESPESAS C/ JUROS BANCO SANTANDER S/A	152,34 D
DESPESAS C/ IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER	6,88 D
MORA E MULTA DE ISS	11,52 D
SALARIOS	78.653,67 D
13º SALARIO	7.212,69 D
VALE TRANSPORTE	1.148,81 D
FÉRIAS	8.445,66 D
DESPESAS MEDICAS	410,00 D
REFEICAO	5.870,00 D
FRETES E CARRETOS	14.116,16 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.010,47 D
DESPESAS C/CARTORIO DIGITAL	11,00 D
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	641,15 D
PERDAS C/ESTOQUE	22.223,60 D
DOAÇÕES E BONIFICAÇÕES	33.371,35 D
CUSTAS JUDICIAIS	34.415,15 D
DESPESAS C/DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	880,00 D
PERDAS EVENTUAIS	300,00 D
DESPESAS C/LICITAÇÃO	133,20 D
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	340,02 D
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	8.807,80 D
DESPESAS C/ TRATAMENTO DE RESÍDUOS	454,25 D
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAL	128,00 D
TAXA VIGILANCIA SANITARIA	304,69 D
CONDOMINIO	6.520,60 D

PEDRO  
RICARDO DE  
MELO:671988  
48753

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
RICARDO DE  
MELO:67198848753  
Dados: 2022.01.28  
02:39:11 -03'00'

EM BRANCO

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS - DIFAL	22.054,83 D
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA IRPJ	9.595,23 D
CONTRIBUICAO SOCIAL CSLL	8.476,57 D
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	780.778,98 D
DEP. ACUMULADA MAQ.EQUIPAMENTOS	7,28 D
DEP. ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS	197,62 D
	1.133.982,53 D
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	388.044,89 D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	388.044,89 D

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por  
**PEDRO RICARDO DE MELO:67198848753**  
Melo:67198848753  
Dados: 2022.01.28 02:39:29 -03'00'

GENAINA DA SILVA  
GAMA:73636290720  
Assinado de forma digital por GENAINA DA SILVA GAMA73636290720  
Data: 2022.01.27 13:55:43 -03'00'

**PEDRO RICARDO DE MELO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 671.988.487-53

**GENAINA DA SILVA GAMA**  
Técncio em Contabilidade - CRC 051796/D-4 - RJ  
CPF: 736.362.907-20

EM BRANCO

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28/01/2002 ATÉ 28/01/2022), dele(s)\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de IC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - C  
NPJ: 10.493.969/0001-03\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 01/02/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.  
Emolumentos Tab.01/01: R\$ 47,84, Tab.04/ato:08: R\$ 149,30, LEI 6.37  
0 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,8  
5, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16, TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA CO  
STA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

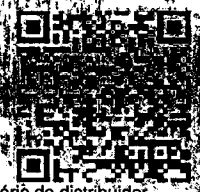
CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGT/STJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO

**NADA CONSTA**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEBE 74162 NAL**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente a aplicação validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



EM BRANCO

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 003  
ASSINATURA

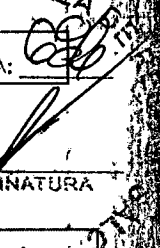
### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	725
Nome	CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Ouvidor - 63 - Sala 201
CEP	20040-030
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2242-2472, 2232-9672, 3770-3176
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEBE74162
Código Aleatório	NAL
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	01/02/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221281189148
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	31/01/2022
Data Fim de eficácia da certidão	01/05/2022

EM BRANCO

CERP	85B15F98-BC98-4821-BBCA-C2CDD564F7EA	FOLHA: 
------	--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEBE74162	NA	01/02/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 11:14:42

Número de Consulta: 7573448

Data/Hora: 02/02/2022 10:18:58

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 11:14:42

EM BRANCO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20020-903 - Telefone - (21) 3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

MILITAR DE ARMA  
FOLHA: 027  
ASSINATURA

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20020-903 - Telefone - (21) 3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

EM BRANCO

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 8fe45aff-df2e-4724-bf34-e68262c86899

REQUERIDA EM: 31/01/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B<<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

ASSINATURA  
942482  
01/25 Pág. 0001

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D A F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei nº 602 de 13/03/1977, Inquéritos de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras sendo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/01/2002 a 26/01/2022) dele(s) . . . . .

**NADA CONSTA**

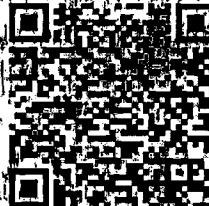
Relativamente ao Nome de IC ATUAL **COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
Qualificação: 10493969000103 (conforme requerido)

EMITIDA EM: 01/02/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FÉTU(20%)R\$: 19.42 - FUNDREJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.35 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAY46229-JJS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo Validador eCartorJ disponível na Apple Store ou Google Play

EM BRANCO

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

MILITAR DE AERONÁUTICA  
FOLHA: 088  
ASSINATURA

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua da Assembléia - 19 - 7º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-5400
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAY46229
Código Aleatório	JJS
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221283842482
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	01/02/2022
Data Fim de eficácia da certidão	02/05/2022

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ARÉ  
 FOLHA: 690  
 ASSINATURA  
 AHC

CERP	8fe45aff-df2e-4724-bf34-e68262c86899
------	--------------------------------------

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAY46229	JJS	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 16:43:44

Número de Consulta: 7573456

Data/Hora: 02/02/2022 10:19:33

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 16:43:44

EM BRANCO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br  
Copyright © 2011

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 69  
ASSINATURA

15/11/2011 - 14h30m - 15/11/2011 - 14h30m  
15/11/2011 - 14h30m - 15/11/2011 - 14h30m  
15/11/2011 - 14h30m - 15/11/2011 - 14h30m  
15/11/2011 - 14h30m - 15/11/2011 - 14h30m

EM BRANCO

Requerida em 31/01/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8285829/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 01  
AS 09:08:18.9732



CERP: f8ce5fa6-29c2-4203-b443-6f988a0a963b

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FE:

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/01/2002 ate 26/01/2022) deles **NADA CONSTA**, contra o nome de: **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, qualificação: CNPJ 10.493.969/0001-03 (conforme requerido).

Emitida em: 31/01/2022 (Rio de Janeiro, RJ). OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09, NAO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 197,14 (Tab. 1, Ato 1 e Tab. 4, Ato 3) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2010) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARREN) + R\$ 5,16 (Lei 7.128/2015) valor total R\$ 136,28

\*Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.\*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAW89731 IQV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

EM BRANCO

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

HOSPITAL MILITAR DE AREA  
FOLHA: 693  
ASSINATURA  
SALC

DATA DA CERTIDÃO: 31/01/2022

RECIBO: 492653/2022

FUNCCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903189732 | 8285829/2022

Nº E-CARTORIO: 20221281189148

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20221283842483	EEAW 089731 IQV	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 9,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

DA  
Nº

RECIBO

FUNCCIONARIO

Nº E-CARTORIO

EM BRANCO

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS



### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	727
Nome	CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Avenida Erasmo Braga - 227 - grupo 201
CEP	20020-902
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2262-9543
Observação	

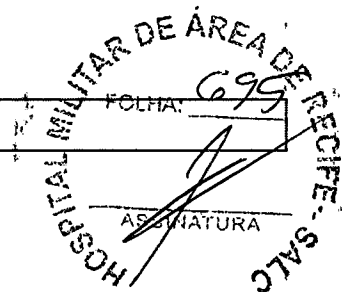
### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAW89731
Código Aleatório	IQV
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221283842483
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	31/01/2022
Data Fim de eficácia da certidão	01/05/2022

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

CERP f8ce5fa6-29c2-4203-b443-6f988a0a963b



## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAW89731	IQV	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	31/01/2022 15:43:58

Número de Consulta: 7573469

Data/Hora: 02/02/2022 10:20:02

Data/Hora Transmissão: 31/01/2022 15:43:58

EM BRANCO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 696  
ASSINATURA  
S.M.C.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

EM BRANCO

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20221283842484

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$:7,84 Tab 19 Item 08 R\$:49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEM) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.-Q.N.) R\$:5,16 Total R\$:136,28

ASSINATURA

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL ( 0 ) 31/01/2022

CERTIFICA

folha: 1 15:43:30 EAX73146

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições, firtaricêiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES, PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Ontos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 133 desta Consolidação, desde:

VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:10.493.969/0001-03//REQUERIDA E EMITIDA EM 31/01/2022,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

DECLARANTE ENTROU POR ENCARGAMENTO ELITARIO, COM QUALQUER EMBORA OBRIGATORIA, COM O ENDEREÇO DO ENDEREÇO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALÊNCIA

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEAX73146 ZYG Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222689196473001

CERP: eb2cfc98-9413-44e8-8e97-b88304029b93

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

EM BRANCO

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS



### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	728
Nome	CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-020
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2533-5419, (21) 2532-2672
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAX73146
Código Aleatório	ZYG
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	9222689196473001
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de Eficácia da Certidão	31/01/2022
Data Fim de Eficácia da Certidão	01/05/2022

EM BRANCO

CERP	eb2cfc98-9413-44e8-8e97-b88304029b93
------	--------------------------------------

HOSPITAL MILITAR DE AÉRIO  
POLÍCIA 699  
ASSINATURA

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	197 - REQUERIDO		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAX73146	ZYG	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 14:42:35

Número de Consulta: 7573479

Data/Hora: 02/02/2022 10:20:32

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 14:42:35

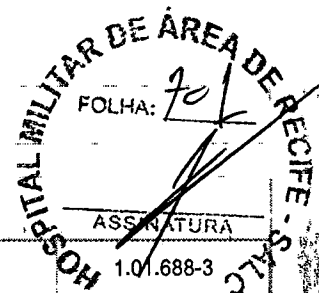
EM BRANCO

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br  
Copyright © 2011

HOSPITAL MILITAR DE ARARAQUÁ  
FOLHA: 700  
ASSINATURA

11/01/2011 10:00:00

EM BRANCO



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: EVOMIXAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ	58.635.830/0001-75	Autorização	1.01.688-3
Processo	25351.720515/2017-27	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/04/2018
Nome Comercial	EVOMIXAN	Registro	116880019	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MITOXANTRONA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTINEOPLASICO			ATC	ANTINEOPLASICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1168800190018	SOLUÇÃO INJETÁVEL	23/04/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MITOXANTRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: FARMACOURUGUAYO</li> <li>Endereço: - URUGUAI</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C ( REFRIGERADOR ) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

EM BRANCO

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1168800190026	SOLUÇÃO INJETÁVEL	23/04/2018	702 24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE MITOXANTRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FARMACOURUGUAYO</li> <li><b>Endereço:</b> - URUGUAI</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C ( REFRIGERADOR ) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

SECRETARIA DE AREA DE  
702  
VALIDADE  
24  
meses

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL, PESCAÇA E ZOOPECUÁRIA  
FOLHA: 15

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo:

**NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, nº 315, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.750-660, portadora da carteira de identidade de nº. 21.721.171-3, expedida pelo Detran-RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 113.085.797-21 e **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Aviador Antônio Arthur Braga, nº 100, Bloco B, Aptº 105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-105, portador da carteira de identidade de nº. 13.017.188-7, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 100.378.607-60, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada "**TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**" com sede na Rua Francisco Real, nº 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 33208255564, por despacho de 24 de novembro de 2008 e última alteração contratual registrada e arquivada sob o nº. 00002237449, por despacho de 22 de setembro de 2011 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.493.969/0001-03, resolvem de comum acordo alterar a referida Sociedade, a fim de ser permitida o seguinte:

- I - É admitido na Sociedade **PEDRO RICARDO DE MELO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deborah Oei Prince, nº. 336, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-151, portador da carteira de identidade de nº. 04.585.200-1, expedida pelo Instituto Felix Pacheco - RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 671.988.487-52.
- II - Retira-se e desliga-se da Sociedade **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, a qualificado no preâmbulo, que na condição de cedente, cede e transfere suas 19.000 (Dezenove Mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, para o sócio ora admitido **PEDRO RICARDO DE MELO**, pelo valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) pagos neste ato em moeda corrente do país, dando em consequência, plena e irrevogável autorização por estas quotas, quotas e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.



EM BRANCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FOLHA: 40  
ASSINATURA

A Sociedade com a alteração acima resolvem derogar todas as cláusulas e condições contratuais, anteriores passando de hoje em diante a reger-se pelos seguintes termos:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira - A Sociedade continuará girando sob a mesma denominação social de "TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.", continuando sua sede na Rua Francisco Real, nº. 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041.

Segunda - O objetivo da Sociedade continua sendo de Distribuidora de Medicamentos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Terceira - O Capital Social continua sendo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quotas	Valor
PEDRO RICARDO DE MELO	10.000	R\$ 10.000,00
NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios nos termos da Lei, é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Quarta - O uso e a administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio PEDRO RICARDO DE MELO com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.



EM BRANCO

- Sexta - A título de pró-labore o sócio administrador **PEDRO RICARDO DE MELO** retirará a importância que estipularem de comum acordo, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e dentro das possibilidades econômico-financeira da Sociedade.
- Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Décima - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (Vinte Por Cento) dentro de 30 (Trinta) dias de apuração de haveres respectivos e o restante dividido em 10 (Dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Décima

Primeira - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

EM BRANCO

MILITAR DE AER  
FOLHA: 789  
ASSINATURA

Décima

Segunda Décima - Para conhecer e dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente, fica eleito desde já, o foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, abaixo, responsabilizando-se os contratantes por si, herdeiros ou sucessores a fazerem-no sempre bom, firme e valioso em qualquer tempo ou época

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

2º OFICIO

Nadia Cristina Arruda de Melo  
NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO

2º OFICIO

Pedro Ricardo de Melo  
PEDRO RICARDO DE MELO

2º OFICIO

Raphael Arruda de Melo  
RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Testemunhas:

Jorge Luiz  
NOME: JORGE LUIZ  
CPF - 260.1526.402-91  
IDEN - 60587

José Torres Tamara Rodrigues  
NOME: JOSÉ TORRES TAMARA RODRIGUES  
CPF - 025.610.517-106  
IDEN - 09.869.533-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFBAB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8



EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA  
 FOLHA: 799  
 ASSINATURA

**Cartório de Jacarepaguá** 088906  
 AE494850

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019 Em test. de verdade  
 Conf. Por. \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**  
 Empenhamento R\$ 2,29 Total R\$ 7,50

Selo: EDHR82828-ROP

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**PEDRO RICARDO DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019 Em test. de verdade  
 Conf. Por. \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**  
 Empenhamento R\$ 2,29 Total R\$ 7,50

Selo: EDHR82843-RJU

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**RAPHAEL ARRUDA DE MELO**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019 Em test. de verdade  
 Conf. Por. \_\_\_\_\_

**HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE**  
 Empenhamento R\$ 2,29 Total R\$ 7,50

Selo: EDHR82840-RFN



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 01AD9D75CB72AF3D3B7D0F8AC26AECDFBAB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8



Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Nº 6.462 de 16/12/1977 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Nº 20.047 de 20/01/1979 e o Decreto Nº 20.047 de 20/01/1979. Documento em PDF. Para mais informações consulte o site <http://azevedobastos.com.br> ou o telefone (21) 2544-3400. O presente documento digitalizado e apresentado e copiado neste ato.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

MILITAR DE AREA  
FOLHA: 710  
ASSINATURA  
MTC



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 12:09:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

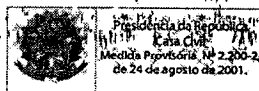
\*Código de Autenticação Digital: 98301409203751233335-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal, nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bb08deb3794bb4a73851b618c2c10d0cd51f5a187f7226f828f383f453pada6f4b7a8486459730bea9569414ef76cf03f



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 711  
ASSINATURA

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN1982685341

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.493.969/0001-03
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

QUANTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA - CNPJ

Número de Controle: 0189955763 - 10493969000103

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PEDRO RICARDO DE MELO	CNPJ 10.493.969/0001-03	CPF 67.7988.487-53
LOCAL	DATA 22/10/2019	

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 736.362.907-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFEAB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 8/8



EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ MILITAR DE ÁREA DE RECFHE - S.M.F.  
FOLHA: 712  
ASSINATURA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0436142-3	10.493.969/0001-03	04/268.633/2008	04/800.249/2012	GRLF9 - OESTE

**CONCEDIDO A**

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

**PARA SE ESTABELECEER NO**

RUA FRANCISCO REAL, 1085, SAL 202, PADRE MIGUEL.

**COM AS SEQUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)**

44.41-20-1 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COMERCIO ATACADISTA,

**COM AS SEQUINTE RESTRIÇÕES**

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

**OBSERVAÇÕES**

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de aplicação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2022

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
17/09/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/593001042287228980>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 88909442287228980-1  
Data: 01/04/2022 12:03:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMU85533-3140;



Cartório Azevedo Bastos

Este documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por AD Azevedo Bastos, José Fernandes Ribeiro, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 12:26:54 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos, OAB/RJ nº 10.493-969/0001-03. Este documento eletrônico assinado com o certificado de assinatura digital N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/593001042287228980>. O presente documento eletrônico pode ser conferido e autenticado pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020-CNU - artigo 22.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral do Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Eletrônica em todos os atos de firmas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345.X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e do artigo 2º, A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 13:10:34 em João Pessoa através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

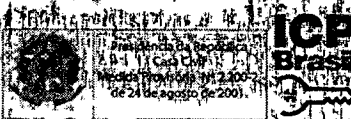
1º Código de Autenticação Digital: 98300104228782209980-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b832712865f2526cc0f12d7da79ae6e328e9ddc8bebaecc582c03c14cb861796b7a8486459730bea9569414ef76c03f



EM BRANCO

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/552 - Galpão 8 - World Logistic Center  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORE/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUE-  
RUSP  
CNPJ: 10.588.595/0002-82  
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 07.344.150/0001-61  
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500  
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO  
JOSE/SC  
CNPJ: 61.940.292/0058-72  
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-  
PORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.520/0001-13  
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: R 72, Nº 994 QUADRA 11 LOTE 12  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74049120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.536.996/0001-08  
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275 MÓDULO  
108  
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.678.683/0001-91  
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-  
VES/RS  
CNPJ: 92.830.710/0001-67  
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-  
GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEI-  
RINHA/RS  
CNPJ: 94.001.641/0001-04  
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-  
TERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC  
CNPJ: 13.971.092/0001-07  
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.043.951/0001-05  
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTI-  
COS GRAMENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº  
225  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SE-  
BASTIÃO DA GRAMA/SP  
CNPJ: 53.502.910/0001-39  
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 67.673.491/0001-02  
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.440.292/002-18  
PROCESSO: 25000.01018-99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, Nº 06  
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 00.735.260/0001-05  
PROCESSO: 25014.004630/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.002679/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALAMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112006570 - CAMPO  
GRANDES/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.015233/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1256, KM 07  
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69013650 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.598.413/0001-70  
PROCESSO: 25000.028966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20514.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA Nº 113  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.103.222/0001-19  
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20514.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM Nº 251  
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 114030430 - RIBEIRÃO PRE-  
TO/SP  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
PROCESSO: 25351.020929/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.804.488/0001-00  
PROCESSO: 25351.615193/2009-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
EMPRESA: ELOG S/A  
ENDEREÇO: Avenida Jambô, 1400/1340  
BAIRRO: Jambô CEP: 06460000 - BARUEIRUSP  
CNPJ: 60.526.977/0045-90  
PROCESSO: 25351.146386/2011-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A alteração objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme Lei nº 7899/1999, não podendo ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Institutos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA EMILIANO FERRETTI Nº 263  
BAIRRO: VILA EMILIANO FERRETTI CEP: 83325000 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.513.399/0001-71  
PROCESSO: 25351.248339/2011-11  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Institutos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

EM BRANCO



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDERECO: rua jassendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvecia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.0096703/2013-01 AUTORIZ/M.S.: 1.09537.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDERECO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/M.S.: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA LIBERDADE Nº 4230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BALBUENA
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/M.S.: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBALUZHINHO CEP: 38042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/M.S.: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDERECO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES GORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/M.S.: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMEDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - QD 136 LT 1B
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.843.700/0001-11
PROCESSO: 25351.005699/2007-08 AUTORIZ/M.S.: 1.05654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDERECO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDDON, 433
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMONIA/CE
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/M.S.: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDERECO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/M.S.: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA HERCILIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 73709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/M.S.: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ESPIRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/M.S.: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDERECO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRUBÁ CEP: 41233001 - ALVADOR/PR
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/M.S.: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: FARMAGUÉDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 111
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/M.S.: 1.06817.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 211
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/M.S.: 1.06721.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.206.192/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2012-17 AUTORIZ/M.S.: 1.09582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA TRAIAN, Nº 1083
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 7810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/M.S.: 1.07665.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIXI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
BAIRRO: RUA ALEXIO NETTO Nº 522, LÍ 03
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 29205600 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 03.169.157/0001-05
PROCESSO: 25351.146711/2011-19 AUTORIZ/M.S.: 1.07823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: ESTAD. VALENCA BARA DOPIRA, Nº 15
Nº 27295
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENCA/RJ
CNPJ: 40.582.465/0001-08
PROCESSO: 92531106701/2010-21 AUTORIZ/M.S.: 1.08283.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDERECO: rua alameda padre antonio maria, nº 611, quadra 10
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 71202050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.723.577/0001-33
PROCESSO: 25351.004765/2011-29 AUTORIZ/M.S.: 1.09332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: AV. PROFESSOR JOAO BRASÍL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.1168773/2012-31 AUTORIZ/M.S.: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPRID INGREDIENTS TECHNOLOGIES LTD
BAIRRO: VITÓRIA BETANIA CEP: 42344930 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155992/2011-33 AUTORIZ/M.S.: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA BOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VITÓRIA BETANIA CEP: 42344930 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/M.S.: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDERECO: Rua Gomes de Carvalho, nº 306, 2º andar, conjunho 277, 11
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 05571-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.045677/2012-12 AUTORIZ/M.S.: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARGGA - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AV. DREYER DE MORAES Nº 200
BAIRRO: ID. AURORA CEP: 13131-000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.298.958/0001-20
PROCESSO: 25351.049720/2011-11 AUTORIZ/M.S.: 1.07245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. AMYNTIAS JACOUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.520.297/0001-65
PROCESSO: 25351.048651/2008-46 AUTORIZ/M.S.: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI Nº 650
BAIRRO: AFONSO PEN A CEP: 83063370 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
CNPJ: 02.831.852/0001-07
PROCESSO: 25351.063222/2008-46 AUTORIZ/M.S.: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGISTICA E TRANSPORTES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS 258
BAIRRO: RESENDE CEP: 47062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 04.045.0001-19
PROCESSO: 25351.081822/2011-49 AUTORIZ/M.S.: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPRID GOSLITA
ENDERECO: RUA CARVALHO CORREIA Nº 333
BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 13131-000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 40.168.401/0001-11
PROCESSO: 25351.127248/2011-19 AUTORIZ/M.S.: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPRID GOSLITA
ENDERECO: RUA DE BRASÍLIA Nº 293, 129 A
BAIRRO: Centro CEP: 73709139 - CATALÃO/GO
CNPJ: 09.250.201/0001-14
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/M.S.: 1.09312.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EM BRANCO



EM BRANCO

3 DE ABR 2022

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	725
Nome	CAPITAL OF OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Ouvidor - 63 - Sala 201
CEP	20040-030
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2242-2472, 2232-9672, 3177-3176
Observação	CONSULTA DO REGISTRO DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEBE74162
Código Aleatório	NAL
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	07/02/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221281189148
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	01/01/2022
Data Fim de eficácia da certidão	01/05/2022

EM BRANCO

CERP 85B15F98-BC98-4821-BBCA-C2CDD564F7EA

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	CPF / CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aléatório	Data da Prática	Tipó de Ato	Tipó de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEBE74162	NAL	01/02/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022

Número de Consulta: 7573448

Data/Hora: 02/02/2022 10:18:58

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 11:14:42

EM BRANCO

EM BRANCO

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 8fe45aff-df2e-4724-bf34-e68262c86899

REQUERIDA EM: 31/01/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A aB <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

942482

01/25 Jan 2001

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D A F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Debetas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais, Interdições e sequestros de bens, e demais atos de intervenção e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras do Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS VENTITE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/01/2002 a 26/01/2022) de fe(s)

**NADA CONSTA**

Relativamente ao Nome de IC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LUBA EPP  
Qualificação: 10493969000103 (conforme requerido)

EMITIDA EM: 01/02/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136,28

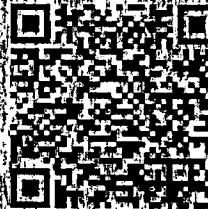
EMOL R\$: 97,14 - P/MCMV(2%)R\$: 0,98 - FÉTU(20%)R\$: 19,42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4,85 - INPER(5%)R\$: 6,85 - FUNARREN(2%)R\$: 3,88 - ISS(5%)R\$: 5,16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEAY46229-JJS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjerj.jus.br/sitepublico>



Para a validação desse documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador eletrônico disponível em <https://www3.tjerj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO

ÁREA DE  
ASSISTÊNCIA

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua da Assembléia - 19 - 7º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-5400
Observação	CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAY46229
Código Aleatório	JJS
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221283842482
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data início de eficácia da certidão	01/02/2022
Data fim de eficácia da certidão	02/05/2022

EM BRANCO

CERP	8fe45aff-df2e-4724-bf34-e68262c86899
------	--------------------------------------

### Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					

### Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

### Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aléatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAY46229	JJS	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 16:43:44

Número de Consulta: 7573456

Data/Hora: 02/02/2022 10:19:33

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 16:43:44

EM BRANCO

CERP	8fe45aff-df2e-4724-bf34-e68262c86899
------	--------------------------------------

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Alcatorário	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAY46229	JJS	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 16:43:44

Número de Consulta: 7573456

Data/Hora: 02/02/2022 10:19:33

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 16:43:44

EM BRANCO

EM BRANCO

Requerida em 31/01/2022

8285829/2022-1.00

FOLHA: 124

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL, folha 01

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902



CERP: f8ce5fa6-29c2-4203-b443-6f988a0a963b

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG R (http://validador.e-cartorio.com.br)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e cartório disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FE

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS até VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/01/2002 até 26/01/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, qualificação: CNPJ 10.493.969/0001-03 (conforme requerido).

Emitida em: 31/01/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 971/09, NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab. Ato 1 e Tab. Ato 9) + R\$ 0,98 (Lei 6370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARREN) + R\$ 5,76 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

\*Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEAW897311QV  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE  
FOLHA: 725  
ASSINATURA

### 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 31/01/2022  
Nº SEDE: 0903189732 | 8285829/2022

RECIBO: 492653/2022

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTÓRIO: 20221281189148

#### Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20221283842483	EEAW 089731 IQV	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 18,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

EM BRANCO

MILITAR DE AREA  
FOLHA: 726  
ASSINATURA

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	727
Nome	CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Avenida Erasmo Braga - 227 - grupo 201
CEP	20020-902
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2262-9543
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAW89731
Código Aleatório	IQV
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	20221283842483
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	31/01/2022
Data Fim de eficácia da certidão	01/05/2022

EM BRANCO

CERP	f8ce5fa6-29c2-4203-b443-6f988a0a963b
------	--------------------------------------

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169 - PARTE		10493969000103					
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196 - REQUERENTE		10493969000103					

## Emolumentos

Participantes	Emolumentos
	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Algoritmo	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAW89731	IQV.A	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	31/01/2022 15:43:58

Número de Consulta: 7573469

Data/Hora: 02/02/2022 10:20:02

Data/Hora Transmissão: 31/01/2022 15:43:58

EM BRANCO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br  
Copyright © 2011

FORÇA MILITAR DE ARMA  
FOLHA: 728  
ASSINATURA  
STP

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br  
Copyright © 2011

EM BRANCO

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20221283842484

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$:47,84 Tab 15 Item 08 R\$:49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

ASSINATURA

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL (0) 31/01/2022

CERTIFICA

folha: 1 15:43:30 EAX73146

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE DE BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Orações e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ... ate VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP ... CNPJ: 10.493.969/0001-03 ... REQUERIDA E EMITIDA EM 31/01/2022, RIO DE JANEIRO ... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RAJUVIA SERÁ QUERIDA COMO INDICIA DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEAX73146 ZYG Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222689196473001 CERP: eb2cfc98-9413-44e8-8e97-b88304029b93 CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: FFB3071158B6205AC020D43B5DE39427

EM BRANCO

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS



### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	728
Nome	CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-020
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2533-5419, (21) 2532-2672
Observação	CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEAX73146
Código Aleatório	ZYG
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	31/01/2022
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Ato	9222689196473001
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	31/01/2022
Data Fim de eficácia da certidão	01/05/2022

EM BRANCO

CERP	eb2cfc98-9413-44e8-8e97-b88304029b93
------	--------------------------------------

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RE...

FOLHA: 731

ASSINATURA

## Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	197 - REQUERIDO		10493969000103					

## Emolumentos

Emolumentos	97.14
FETJ	19.42
FUNDPERJ	4.85
FUNPERJ	4.85
FUNARPEN	3.88
RESSAG	0.98
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEAX73146	ZY0...	31/01/2022	Certidão	Com Cobrança	01/02/2022 14:42:35

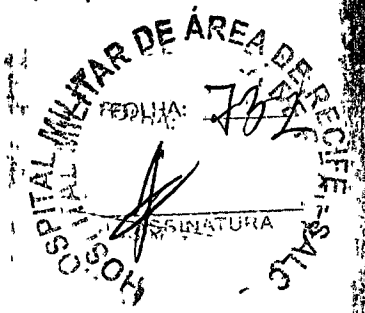
Número de Consulta: 7573479

Data/Hora: 02/02/2022 10:20:32

Data/Hora Transmissão: 01/02/2022 14:42:35

EM BRANCO

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br  
Copyright © 2011



1. 000 000 000 000 000 000  
000/00/00

EM BRANCO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0825556-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

**JUCERJA**

Último arquivamento:  
00002907371 - 08/06/2016  
NIRE: 33.2.0825556-4

Boleto(s): 103324024

Hash: 1F251D9D-3354-4059-A19D-31B3F05B2410

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo rio exterior	Bairro	Município	Estado
00003849463	10.493.969/0001-03	Rua FRANCISCO REAL 1085	Padre Miguel	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 11/02/2020 e arquivado em 11/02/2020

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8	1/1
---	-----

**SECRETARIO GERAL**



EM BRANCO



EM BRANCO



**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo;

**NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, n.º 315, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.750-660, portadora da carteira de identidade de n.º 21.721.171-3, expedida pelo Detran-RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 113.085.797-21 e **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Aviador Antonio Arthur Braga, n.º 100, Bloco 3, Aptº 105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-105, portador da carteira de identidade de n.º 13.017.188-7, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 100.373.607-60, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** com sede na Rua Francisco Real, n.º 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33208255564 por despacho de 24 de novembro de 2008 e última alteração contratual registrada e arquivada sob o n.º 00002237449, por despacho de 22 de setembro de 2011 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 10.493.969/0001-03, resolvem de comum acordo alterar a referida Sociedade, a fim de ser permitido o seguinte:

- I - É admitido na Sociedade **PEDRO RICARDO DE MELO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deborah Oei Prince, n.º 336, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-165, portador da carteira de identidade de n.º 04.585.200-1, expedida pelo Instituto Félix Pacheco RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 671.988.487-3.
- II - Retira-se e desliga-se da Sociedade **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, já qualificado no preâmbulo, que na condição de cedente cede e transfere suas 19.000 (Dezenove Mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, para o sócio ora admitido **PEDRO RICARDO DE MELO**, pelo valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) pagos neste ato em moeda corrente do país, dando em consequência, plena, raza e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Para validar o documento acesse <http://www.juceerjia.com.br/> ou <http://www.juceerjia.com.br/servicos/chanceladigital> Informe o nº do protocolo: 66-2020/028858-0



EM BRANCO



A Sociedade com a alteração acima resolvem derrogar todas as cláusulas e condições contratuais, anteriores passando de hoje em diante a reger-se pelos seguintes termos:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira – A Sociedade continuará girando sob a mesma denominação social de **“TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”**, continuando sua sede na Rua Francisco Real, nº. 1.085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 21.810-041.

Segunda – O objetivo da Sociedade continua sendo de Distribuidora de Medicamentos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Terceira - O Capital Social continua sendo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quotas	Valor
PEDRO RICARDO DE MELO	19.000	R\$ 19.000,00
NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO	1.000	R\$ 1.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios nos termos da Lei, é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

Quarta - O uso e a administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **PEDRO RICARDO DE MELO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

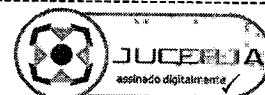
Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NIRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Para validar o documento acesse <http://www.jucebra.rj.gov.br/servicos/canceladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 1/0



EM BRANCO

- Sexta - A título de pró-labore o sócio administrador **PEDRO RICARDO DE MELO** retirará a importância que estipularem de comum acordo, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e dentro das possibilidades econômico-financeira da Sociedade.
- Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Décima - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (Vinte Por Cento) dentro de 30 (Trinta) dias de apuração de haveres respectivos e o restante dividido em 10 (Dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Décima

Primeira - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EM BRANCO

Décima

Segunda Décima - Para conhecer e dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente, fica eleito desde já, o foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, responsabilizando-se os contratantes por si, herdeiros ou sucessores a fazerem-no sempre bom, firme e valioso em qualquer tempo ou época

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

Nádia Cristina Arruda de Melo  
NÁDIA CRISTINA ARRUDA DE MELO

2º OFÍCIO

Pedro Ricardo de Melo  
PEDRO RICARDO DE MELO

2º OFÍCIO

Raphael Arruda de Melo  
RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Testemunhas:

Jose Jorge Tavares Rodrigues  
NOME: JOSÉ JORGE TAVARES RODRIGUES  
CPF - 025.620.517-06  
IDEN - 09.869.533-7 de 2011-12

Jose Jorge Tavares Rodrigues  
NOME: JOSÉ JORGE TAVARES RODRIGUES  
CPF - 025.620.517-06  
IDEN - 09.869.533-7 de 2011-12

EM BRANCO

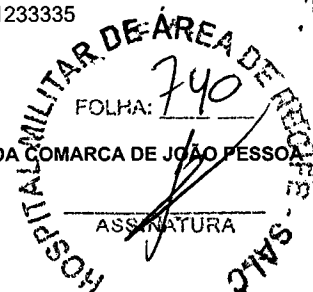


EMBIANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 12:09:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 98301409203751233335-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbc8c73bb08deb3794bb4a73851b618c2c10d0cd51f5a187f7226f828f383f453bada6f4b7a8486459730bea9569414ef76cf03f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN1982685341

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

10.493.969/0001-03

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ89955763 - 10493969000103

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

PEDRO RICARDO DE MELO

CPF

671.988.487-53

LOCAL

DATA

22/10/2019

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 736.362.907-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

IRE: 332.0825556-4 Protocolo: 66-2020/028858-0 Data do protocolo: 06/02/2020

RETRIEVO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 00003849463 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FAD9D750B72AF3D3B7D0F8AC26AE0DFB9EF9D8ED54A1AB60C84962D128138

Validar o documento acessando <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/canaladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 8/8



EM BRANCO

ITEM- 45



HABILITADO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 07 /2022

CNPJ: 00 358 519 / 0001 - 46

EMPRESA: RCC DIST. MED. CORRELADOS PROD.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível-VI

( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 430.748,27

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 11

05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (X) NÃO

NÃO OBRIGATÓRIO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

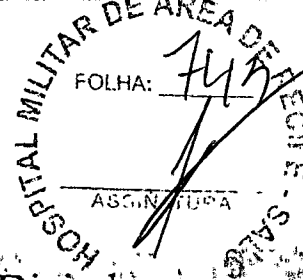
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.358.519/0001-46 DUNS®: 950393447  
Razão Social: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE  
Nome Fantasia: BOMMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
EI: Não  
Tipo da Empresa: Empresa Simples

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal  
Receita Federal e PGFN: Validade: 07/06/2022  
FGTS: Validade: 14/04/2022  
Trabalhista: Validade: 07/06/2022  
IV - Regularidade Específica  
Receita Estadual: Validade: 07/06/2022  
Receita Municipal: Validade: 07/06/2022  
V - Qualificação Técnica  
VI - Qualificação Econômico-Financeira  
Validade: 31/05/2022

Emitido em: 14/04/2022 10:30

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES ROBERTO

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.358.519/0001-46 DUNS@: 950393447  
Razão Social: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE  
Nome Fantasia: BOMMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Vencimento do Cadastro: 15/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/12/1994  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 4: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 7: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4649-2/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 10: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

Dados para Contato

CEP: 90.230-250  
Endereço: RUA BUARQUE DE MAGEDO, 296 - SAO GERALDO  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 32080808  
E-mail: BOMMED@BOMMED.COM

Emitido em: 14/04/2022 10:31

CPF: 286.980.768-66 Nome: GOMAZ, ANTONIO FERNANDES REBEIRO

EM BRANCO



EM BRANCO

Data da consulta: 12/04/2022 10:53:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 00.358.519/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

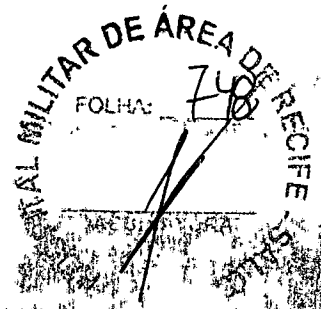
Gerar PDF

FORÇA ARMADA BRASILEIRA  
CORPO MILITAR DE AERONÁUTICA  
FOLHA: 746  
ASSINATURA

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RCC DIST MED E CORREL** - CNPJ 00358519000146 - Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296.

1 de abril de 2022, às 14:03:48

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada, contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como a verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço: <http://www.tjrs.jus.br>, menu **Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais**, informando o seguinte código de controle: **a08ace13517a68a7625082714f341960**

EM BRANCO

# RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD

CNPJ: 00.358.519/0001-46

RE: 0963647695

HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - RECIFE-PE

PREGÃO Nº: PE-007/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº: PE-007/2022

## OBJETO

### Identificação da Empresa Proponente:

Razão Social	RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD
Inscr. Est.	0963647695
CNPJ	00.358.519/0001-46
Endereço	R BUARQUE DE MACEDO, 296 - SAO GERALDO
Cidade	PORTO ALEGRE/RS
Telefone	(51) 3208-0808
E-mail	info@rccprod.com.br

Prezados senhores,

Desejando participar do PREGÃO PE-007/2022, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Registro M.S/Data Publicação	Qtde.	Unidade	Vir Unitário	Vir Total
45	ACET, CIPROTERONA 150 MG CT 2 BL 10 COM (ACET, CIPROTERONA)	BERGAMO	10646017/0019	360	comprimido	2,14	770,40
VALOR TOTAL GERAL							770,40
VALOR TOTAL GERAL POR EXTENSO							Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos

Concordamos com todas as condições do presente edital:

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, comissões, honorários, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas de qualquer natureza incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

E-mail para ordens de compra/ empenhos: empenhos@rccprod.com

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE: BANCO: 001-BANCO DO BRASIL S/A; AGENCIA: 03670; CG: 53780

PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPOSITO 30 DIAS

PORTO ALEGRE/RS 14/04/2022

REGINA CELIA DA  
CUNHA 5771547  
5068

Assinado de forma digital  
por REGINA CELIA DA  
CUNHA 57715475068

REGINA CELIA DA CUNHA



CPF: 57715475068

RG: 8029265843

EM BRANCO

HOSPITAL AGUIAR DE ARE  
 FOLHA: 150  
 ASSIMIL

Detalhe do Produto: acetato de ciproterona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	<b>CNPJ</b>	61.282.661/0001-41	<b>Autorização</b>	100.646-1
<b>Processo</b>	25351.189367/2006-16	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/02/2008
<b>Nome Comercial</b>	acetato de ciproterona	<b>Registro</b>	106460174	<b>Vencimento do registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE CIPROTERONA	<b>Medicamento de referência</b>		<b>ANDROCUR</b>	
<b>Classe Terapêutica</b>	PROGESTAGENOS SIMPLES	<b>ATC</b>		<b>PROGESTAGENOS SIMPLES</b>	
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1064601740019	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
2	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1064601740027	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
3	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 <b>ATIVA</b>	1064601740035	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1064601740043	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1064601740051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
6	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1064601740061	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 <b>ATIVA</b>	1064601740073	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	48 meses

EM BRANCO

**Número de inscrição** 00.358.519/0001-46  
MATRIZ

**Data de abertura** 20/12/1994

**Endereço eletrônico** BOMMED@BOMME  
D.COM

**Telefone** 51 32080808

**Nome empresarial** RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**Nome de fantasia** BOMMED

**Natureza jurídica** 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS

**CNAE** 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

[Veja histórico de](#)

nomes

**Logradouro** R BUARQUE DE MACEDO

**Número Complemento** 296

**Bairro/Distrito** SAO GERALDO

**Município** PORTO ALEGRE

**UF** RS

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL



EM BRANCO

Valores recebidos: R\$ 5.826.738,07

**PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**  
R\$ 777,96

**NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL**

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valor das Notas Fiscais: R\$ 430.748,27

**CONTRATOS FIRMADOS**

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 0,00

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 2.410.022,25



EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/04/2022 14:18:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 00.358.519/0001-46

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE RESCUE - SALC  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
RESINATURA  
HOH

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.612, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO, CHAGAS

ANEXO

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI / 036.393.228/0001-36
25351.201422/2020-01 / 1240242
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1142920208

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559364/2020-02 / 3095031
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935446207

LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO / 023.539.719/0001-09
25351.564311/2020-03 / 8202842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949534201

LUMMINY COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP / 026.333.809/0001-29
25351.559332/2020-07 / 3095044
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935413201

OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 014.829.987/0003-28
25351.564343/2020-09 / 8202856
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1949571203

J B T INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
027.168.027/0001-44
25351.564181/2020-09 / 4021688
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949355209

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559355/2020-11 / 4021717
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935437208

Pontes & Moraes LTDA / 035.481.195/0001-13
25351.564276/2020-14 / 4021626
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES, E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1949498204

FANN AROMATIZANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME / 010.996.350/0001-49
25351.156114/2020-14 / 4021630
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0992160205

GAYATRI DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMÉTICOS EIRELI / 007.252.321/0001-22
25351.564246/2020-16 / 3094998
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949467201

J. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO / 009.491.586/0001-09
25351.671407/2020-19 / 4021661
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2290170208

NATALIA SOUZA - BRONZEAMENTO ARTIFICIAL LTDA / 032.297.982/0001-29
25351.156216/2020-21 / 4018544
748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0685722028

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559390/2020-22 / 1240320
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 008.562.196/0003-81
25351.564186/2020-23 / 8202825
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949365204

CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 033.932.094/0001-95
25351.103456/2020-23 / 1240273
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0951889204

HBR AVIAÇÃO S.A. / 007.418.547/0001-50
25351.631052/2020-25 / 8202796
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165304202

G & L TRANSPORTES EIRELI / 015.385.199/0001-90
25351.559395/2020-32 / 4021721
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935415204

FRANCOR INDUSTRIA E COMERCIO QUÍMICA EIRELI / 011.628.964/0001-03
25351.559372/2020-41 / 3095027
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1935456202

MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 034.995.970/0001-96
25351.559397/2020-44 / 1240316
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935482203

BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 012.152.244/0001-79
25351.564310/2020-51 / 4021691
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949533204

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA / 036.028.477/0001-24
25351.564303/2020-59 / 1240302
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949352025

UP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME / 019.932.057/0001-57
25351.578866/2020-66 / 8202782
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1838039201

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559352/2020-70 / 38202860
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1935434208

KLARINHA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA / 032.595.900/0001-57
25351.559384/2020-75 / 3095030
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1935469201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21
25351.564331/2020-76 / 4021703
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949558207

OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA / 013.657.269/0001-97
25351.025663/2020-80 / 1240256
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1897386205

MILFARMA COMERCIAL LTDA / 008.241.229/0001-20
25351.564298/2020-84 / 4021674
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949520200

Deuscella Vasconcelos S1850788804 / 019.475.279/0001-98
25351.564352/2020-91 / 3095013
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1949580202

ASOL FONOAUDIOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 035.156.409/0001-86
25351.563831/2020-97 / 8202839
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1949225203

BIANCHINI DEBIA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 033.744.683/0001-10
25351.564239/2020-103 / 8202808
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949510204

EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EIRELI / 006.927.520/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EIRELI / 006.927.520/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EIRELI / 006.927.520/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EIRELI / 006.927.520/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EIRELI / 006.927.520/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 012.907.582/0001-12
25351.024459/2019-11 / 2134824
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2002362201

PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
25351.046903/2018-15 / 8078628
722 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2009382200

EB PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 010.940.830/0001-52
25351.427993/2010-37 / 2056772
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 12009340205

AD EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 029.759.978/0001-38
25351.528970/2018-29 / 2167520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023332206

SELVA M. HERMANN S / 029.206.057/0001-54
25351.396842/2018-34 / 8169213
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2009305205

EB PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 010.940.830/0001-52
25351.427993/2010-37 / 2056772
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2009297202

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 200957205
25351.427993/2010-37 / 2056772
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2009385209

POTUS COMERCIO VAREJO DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
008.860.267/001-38
25351.284767/2018-10 / 8078628
864 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1326163204

PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
15022.00170/2005-65 VILROD GARRAHI
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2008312203



EM BRANCO



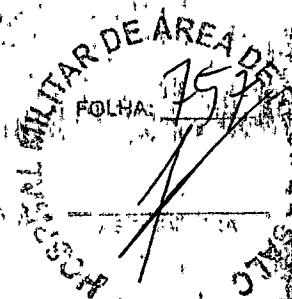
EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO(A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

A União, por intermédio do(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, na cidade de Recife/Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. Cel HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, nomeado pela Portaria de Pessoal - IC EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da identidade nº 092585654-4, MD/EB, CPF nº 553.451.154-00, doravante denominado CONTRATANTE; e a WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.474.613/0001-78, com sede no sítio Mãe D'água, s/nº, Zona Rural, em Sousa-PB, CEP: 58814-000, representada pelo Sr. RUDOLFO FERNANDES ROHR, portador do RG nº 2302268 SSP/PB e CPF nº 012.800.294-80, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64583.020766/2020-31 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 51 de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2022 a 07/04/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor unitário da contratação não sofreu reajuste, mantendo o valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais), conforme tabela abaixo.

EMBRANCE

UNION DE AREA DE  
798

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD/ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento através de destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos dos grupos "A", "B" e "E".	Kg	72.000	R\$ 1,39	R\$ 100.080,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1000/167505 – DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

Fonte de Recursos: 015100000000

Programa de Trabalho: 171497

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: D8SAFCTCCON

Nota de Empenho: 2022NE000050

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme previsto no Termo de Referência.

**5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, na parte que não contrariem o presente termo editivo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EM BRANCO

SECRETARIA DE ÁREA DE

Recife, 06 de abril de 2022.

**HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** - Cel  
Ordenador de Despesas do HIMAR

**RUDOLFO FERNANDES**  
ROHR:01280029-80



**RUDOLFO FERNANDES ROHR**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

RUDOLFO FERNANDES  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA 100  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

A União, por intermédio do(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, na cidade de Recife /Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representada pelo Sr. **HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, nomeado pela Portaria de Ressoar - C. EX. nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da identidade nº 092585654-4, MD/EB, CPF nº 553.451.154-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.474.613/0001-78, com sede no sítio Mãe D'água, s/nº, Zona Rural, em Sousa-PB, CEP: 58814-000, representada pelo Sr. **RUDOLFO FERNANDES ROHR**, portador do RG nº 2302268 SSP/PB e CPF nº 012.800.294-80, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64583.020766/2020-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2022 a 07/04/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREGO

2.1. O valor unitário da contratação não sofreu reajuste, mantendo o valor unitário de R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$100.080,00 (cem mil e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD/ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento através de destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos dos grupos "A", "B" e "E".	Kg	72.000	R\$1.39	R\$100.080,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/167505 – DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

Fonte de Recursos: 015100000000

Programa de Trabalho: 171497

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: D8SAFCTCCON

Nota de Empêno: 2022NE000050

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), às despesas correspondentes correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme previsto no Termo de Referência.

**5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, na medida que não contrariem o presente termo aditivo.

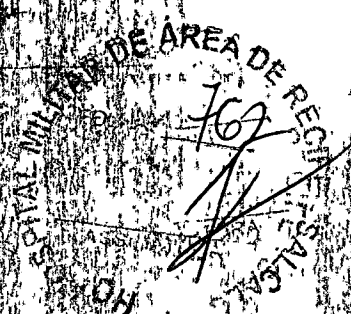
**6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8166, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EM BRANCO

Recife, 06 de abril de 2022.



**HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAR

**RUDOLFO  
FERNANDES**  
ROHR:01280029480



**RUDOLFO FERNANDES ROHR**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Faint handwritten text]*

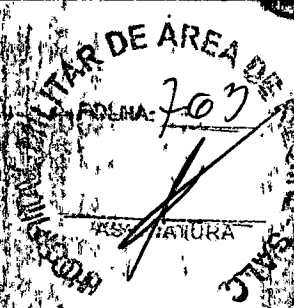
*[Faint, mostly illegible text, possibly names and titles of witnesses]*

*[Faint handwritten text]*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

A União, por intermédio do(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, na cidade de Recife /Estado/PE, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. **Cel HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, nomeado pela Portaria de Pessoal C. Ex. nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da identidade nº 092585654-4 MD/EB, CPF nº 553.451.154-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.474.613/0001-78, com sede no sítio Mãe D'água, s/nº, Zona Rural, em Sousa-PB, CEP 58814-000, representada pelo Sr. **RUDOLFO FERNANDES ROHR**, portador do RG nº 2302268 SSP/RB e CPF nº 012.800.294-80, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64583.020766/2020-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2022 a 07/04/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor unitário da contratação não sofreu reajuste, mantendo o valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD/ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento através de destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos dos grupos "A", "B" e "E".	Kg	72.000	R\$1,39	R\$100.080,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/167505 – DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

Fonte de Recursos: 015100000000;

Programa de Trabalho: 131497

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SAFCTCCON;

Nota de Empenho: 2022NE000050

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme previsto no Termo de Referência.

**5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento por extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EM BRANCO

Recife, 06 de abril de 2022.

**HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAR

RUDOLFO  
FERNANDES  
ROHR:01280029480



**RUDOLFO FERNANDES ROHR**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome do Testemunha

Nome do Testemunha

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUDE  
FOLHA: 700  
ASSINATURA

### ALVARÁ DE SAÚDE

Número:	14093
Razão Social:	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:	00.358.519/0001-46
CPF:	
Endereço:	RUA BUARQUE DE MACEDO, 298
Bairro:	SÃO GERALDO
Atividades Liberadas:	Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS / Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL (Port. 344/98 - vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.0004.3097-0  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2022

VÁLIDO ATÉ: 22/02/2023

ISENTO DE TAXAS

ALVARÁ DE SAÚDE



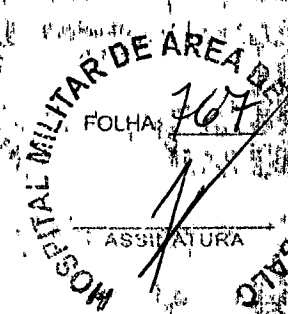
Documento assinado eletronicamente por Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade, em 23/02/2022 às 09:54, conforme SGP nº 11.419/2006 e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/sei/pmpa> informando o código verificador 17502451 e o código CRC BFDB66F6.

CGVS - Av. Pa. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP:00810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.pmpa.com.br

EM BRANCO



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2020

Processo nº 25000.196646/2018-41

Interessado: Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.358.519/0001-46, com sede em Rua Buarque de Macedo nº 295 - Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-250, Porto Alegre/RS, forneceu por intermédio do Contrato nº 245/2018 decorrente da execução da Ata de Registro de Preço nº 114/2018 (6613345), do Pregão Eletrônico nº 65/2018, conforme abaixo:

- **Contrato nº 245/2018** (6960673) - Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019

**Objeto:** Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml

**Quantidade:** 32.297 frascos de 2,5ml

Atestamos ainda que, conforme Relatórios de Execução CGAFME 0011479852, o objeto foi entregue de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2018 e, em conformidade com os prazos de entrega, não havendo, portanto, óbice quanto à emissão do referido atestado, bem como não há, em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a empresa quanto a conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 16/03/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e art. 3º, da Portaria nº 600 de 31 de Março de 2017.



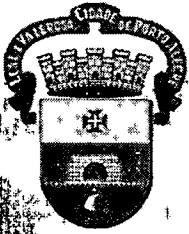
A autenticidade deste documento pode ser conferida em [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador/externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador/externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0013996290 e o código CRC BA2F597D.

Referência: Processo nº 25000.196646/2018-41

SEI nº 0013996290

Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívica Administrativa Brasília/DF - CEP: 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

EM BRANCO



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: 25/03/2022

Nome: **RCC-DISTRIB. DE MEDIC. CORREL. PRODS. MÉD E HOSPITAL EIRELI**  
CNPJ: 00.358.519/0001-46

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, não constam débitos vencidos, lançados até 17 de fevereiro de 2022.*

Certidão emitida em 23/02/2022 às 15:30:55, conforme Decreto de Arquivamento Normativo SMF nº 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>) informando o CNPJ nº 00.358.519/0001-46 e o código de autenticidade **AD0CAA1BDA2A**

EM BRANCO



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RCC DISTRIBUIDORA DE MED E CORREL E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**,  
CNPJ 00358519000146, Endereço - RUA BUARQUE DE MACEDO, 296

2022, às 14:07:10

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como a verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7349791388c0549529df5e2c0fe780**.

EM BRANCO



EM BRANCO

# viveo

viveo.com.br

Outorgada para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A Outorgada compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo (<http://www.viveo.com.br/>). O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual da Outorgada com a Outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.

Ribeirão Preto/SP, 14 de março de 2022.

DocSigned by  
 Assinado por: GUILHERME FONSECA GOULART 279554204  
 CPF: 272552362  
 Papel: Diretor Financeiro  
 Diretoria de Controle - 15/03/2022 16:28:04 BRT  
 ICP-Brasil  
 1505917281540008F15621E1C84378

DocSigned by  
 Assinado por: ROMAN DE ALMEIDA HERVEZ 148827480  
 CPF: 332874803  
 Papel: Diretor  
 Diretoria de Assessoria - 15/03/2022 16:30:04 BRT  
 ICP-Brasil  
 1E3E8085F603F4952CF079451F

### CM HOSPITALAR S.A.

Outorgada para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A Outorgada compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo (<http://www.viveo.com.br/>). O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual da Outorgada com a Outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.

EMBARCO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 773  
 ASSINATURA  
 HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
 Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 07 /2022

CNPJ: 44.679.118,0001-63

EMPRESA: MEOCARE SUMARÉ DIST. MED. LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ( ) 01. SICAF:
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - (X) 01.2 FGTS
  - (X) 01.3 TRABALHISTA
  - (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL \* ANEXA ok
  - (X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - ( ) 01.7 Consta impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ —/—/— NÃO RESSUI
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ —/—/—
05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM ( ) NÃO

- (X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- (X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- (X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- (X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- (X) 10. CADIN
- (X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- (X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- (X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- (X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- (X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- (X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

ITENS

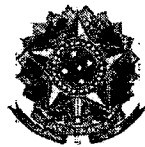
ANEXO

02,04,18,20,32,73

74,85,104,105

LOG

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.679.118/0001-63  
Razão Social: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Fornecedor: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento marcado? Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGEN Validade: 16/07/2022  
FGTS Validade: 02/05  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2022  
Receita Municipal Validade: 14/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2022 13:40

CPF: 196.433.348-21 Nome: LUIZ ANTONIO MONTALEGRE FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

MUNICIPAL MILITAR DE AREA  
FOLHA: 775



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**  
**Superintendência Administrativa Tributária**  
**- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 12350/2022

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 14 de abril de 2022, sob o número 12350.

**Nome/Razão Social:** MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Residência/Domicílio Fiscal:** RUA ESTRADA TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM RESIDENCIAL VECCON CEP: 13.171-105-Sumaré- SP.  
**CPF/CNPJ:** 44.679.118/0001-63

**OBJETO DA CERTIDÃO**

De acordo com o artigo 2244 do Código Tributário Municipal nº 2244 de 13-12-1990 e o artigo 172 do Código Tributário Nacional nº 172 de 25-10-1956 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte acima identificado encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser efetuados pela Secretaria de Finanças e Orçamento. O referido é verdade e dou-lo.

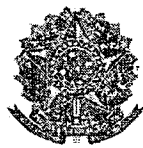
Sumaré, 14 de abril de 2022

**VALIDADE**

**30 DIAS**

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site [sumare-atende.net](http://sumare-atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SIF, a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.679.118/0001-63  
Razão Social: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2022
FGTS	Validade:	13/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/09/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2022
Receita Municipal	Validade:	10/04/2022 (*)

Emitido em: 12/04/2022 10:20

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

de 1

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governança  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.679.118/0001-63  
Razão Social: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/12/2021  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
CNAE Secundário 2: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

**Dados para Contato**

CEP: 13.171-105  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970 - PAVMTO2 SALA 207 -  
Município / UF: Sumaré / São Paulo  
Telefone: (19) 33969838  
E-mail: CONTATO@MEDCAREDOBRASIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 196.433.348-21  
Nome: LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 196.433.348-21

Nome: LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO

E-mail: contato@medcaredobrasil.com

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 196.433.348-21 Participação Societária: 50,00%  
Nome: LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO  
Número do Documento: 230372 Órgão Expedidor: OAB/SP  
Data de Expedição: 13/05/2009 Data de Nascimento: 04/04/1974  
Filiação Materna: CARMEN BEATRIZ JACOBUCCI MONT ALEGRE  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 175.545.808-84  
Nome: MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE  
Carteira de Identidade: 02456008982 Órgão Expedidor: detran/sp  
Data de Expedição: 19/10/2017

CEP: 13.092-810  
Endereço: RUA ALBERTO MACCHI, 43 - CASA 20 - NOTRE DAME  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (11) 86900490  
E-mail: contato@medcaredobrasil.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 175.545.808-84 Participação Societária: 50,00%  
Nome: MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE  
Número do Documento: 02456008982 Órgão Expedidor: DETRAN  
Data de Expedição: 19/10/2017 Data de Nascimento: 13/07/1974  
Filiação Materna: CELIA MARIA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 196.433.348-21  
Nome: LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO  
Carteira de Identidade: 230372 Órgão Expedidor: OAB/SP  
Data de Expedição: 13/05/2009

CEP: 13.092-342  
Endereço: OUTROS MINISTRO OSCAR SARAIVA, 130 - APTO 12A - PAINEIRAS  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (19) 32011280  
E-mail: contato@medcaredobrasil.com

## Linhas Fornecimento

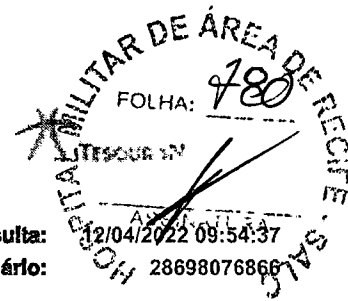
### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

EM BRANCO



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta:

12/04/2022 09:54:37

Usuário:

28698076868

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 44679118	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 09:55:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **44.679.118/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

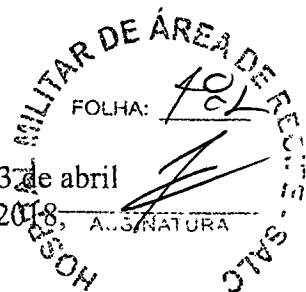
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO

Data da consulta: 12/04/2022 06:46:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **44.679.118/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



EM BRANCO

784

Número de inscrição  
44.677/118/0001-63  
MATRIZ

Data de abertura  
27/12/2021

Endereço eletrônico  
CONTATO@MEDCAR  
EDOBASIL.COM

Telefone  
19 33969638

Nome empresarial  
MEDCARE SUMARE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Nome de fantasia  
MEDCARE SUMARE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Natureza jurídica  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS

CNAE  
46443 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS  
PARA USO HUMANO  
E VETERINÁRIO

Razão social  
MEDCARE SUMARE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Numero Complemento  
970 PAVMTO2  
SALA 207

CEP  
Bairro/Distrito  
JARDIM  
RESIDENCIAL  
VECCON

Município UF  
SUMARÉ SP

Número de inscrição  
Data de abertura  
Endereço eletrônico  
EDOBASIL.COM

**NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL**

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

Numero Complemento UF Bairro/Distrito Município  
970 PAVMTO2 SP JARDIM RESIDENCIAL SUMARÉ

**NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL**

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

EM BRANCO

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 01 de fevereiro de 2022, sob o número 3498.

Nome/Razão Social: MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: RUA ESTRADA TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM RESIDENCIAL VECCONI CEP: 13.171-105 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 44.679.118/0001-63

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 785  
ASSINATURA

### OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

VALIDADE

30 DIAS

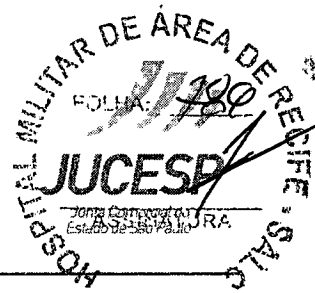
Código de Autenticidade: WGT211204-000-CIXXBYFLLUPERW-6

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35238350842	CNPJ 44.679.118/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238350842	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/12/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:27:05	CÓDIGO DE CONTROLE 164078853

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238350842 em 27/12/2021 da empresa MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059863. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 164078853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

EM BRANCO



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2132059863

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV</b>		NÚMERO <b>970</b>
COMPLEMENTO <b>PAVMT02 SALA 207</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RESIDENCIAL VECCON</b>	CEP <b>13171105</b>
MUNICÍPIO <b>SUMARÉ</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTATO@MEDCAREDOBRASIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 165,81</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

23/12/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238350842 em 27/12/2021 da empresa MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059863. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação. 164078853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).

EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESARIAL LIMITADA



**MEDCARE SUMARÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Contrato Social, e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de Araraquara-SP, nascido em 04/04/1974, advogado, portador da CNH n. 02318343036, do RG n. 23.949.952-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 196.433.348-21, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob n. 230.372, residente e domiciliado na Rua Alberto Macchi, 43, casa 20, Notre Dame, CEP 13.092-801, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
- 2) MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de Leme-SP, nascida em 13/07/1974, fisioterapeuta, portadora da CNH n. 02456008982, do RG n. 24.296.687-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 175.545.808-84, residente e domiciliada na Rua Alberto Macchi, 43, casa 20, Notre Dame, CEP 13.092-801, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

Resolvem constituir entre si uma Sociedade Empresarial Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1a - A sociedade operará sob a denominação social de MEDCARE SUMARÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Página 1



EM BRANCO



**Cláusula 2a** - A sociedade tem sua sede e foro à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, sala 207, Jardim Residencial Veccon, CEP 13.171-105, Sumaré, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A sociedade, quando aprovado pelos sócios quotistas, poderá abrir, participar e encerrar filiais, agências, escritórios e representações, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, nos termos do Contrato Social fixando-se, em cada caso, a parcela a ser destacada do Capital Social.

**Cláusula 3a** - A sociedade tem por objeto social: A) PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO FINANCEIRA E DO CONTAS A RECEBER, IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS FISCAIS NAS DIVERSAS ÁREAS EMPRESARIAIS. B) SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARALEGAL, TAIS COMO SERVIÇOS DE OBTENÇÃO DE CERTIDÕES NO AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. C) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

**Cláusula 4a** - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5a** - O capital social, totalmente integralizado neste ato, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios como segue:

EM BRANCO



NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO.....	50%	100,000	100,000.00
MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE...	50%	100,000	100,000.00
TOTAL.....	100%	200,000	200,000.00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos quotistas - nos termos do artigo 1.052 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - é limitada ao valor de suas quotas, mas respondem todos solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Cada quota social dará a seu titular o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

**Cláusula 6a** - Os aumentos de capital bem como a alienação, cessão, transferência, caução ou oneração a qualquer título, de quotas do capital social, ficarão sujeitos ao consentimento expresso da maioria dos quotistas.

**Parágrafo Único** - Qualquer alienação, cessão, transferência, caução, oneração ou venda efetuada em violação das restrições acima será nula de pleno direito.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7a** - A administração da sociedade caberá aos sócios acima qualificados, conjunta ou isoladamente, que poderão delegar os seus poderes de administração a um ou mais administradores, quotistas ou não, residentes no país. A delegação poderá ser efetuada no Contrato Social ou por instrumento de delegação em separado.

EM BRANCO



**Parágrafo Único** - Os sócios declaram, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 8a** - Os Sócios têm os mais amplos poderes para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo, validamente, deliberar a prática dos atos de gestão e administração necessários à consecução do objeto social, além de:

- I. representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, e em suas relações com terceiros;
- II. administrar, supervisionar e coordenar todos os negócios e atividades da sociedade, bem como praticar quaisquer atos necessários ou convenientes a este fim, assumindo quaisquer obrigações no âmbito dos poderes autorizados por este Contrato Social;
- III. assegurar que todas as decisões dos quotistas sejam observadas bem como mantê-los informados das atividades e operações da sociedade;

**Parágrafo único.** Fica vedado aos Sócios assumir obrigações que sejam estranhas ao objeto social, bem como fornecer garantias, fianças ou avais ou usar o nome da sociedade em qualquer obrigação de favor a terceiros ou aos próprios quotistas, exceto se previamente autorizados pelos demais quotistas. Tais atos, quando praticados com violação das disposições acima, serão nulos de pleno direito e não produzirão qualquer efeito com relação à sociedade e aos sócios.

EM BRANCO



#### CAPÍTULO IV - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

**Cláusula 9a** - Os quotistas se reunirão sempre que necessário mediante convocação de qualquer quotista e todas as decisões serão tomadas pela maioria dos quotistas.

**Parágrafo único** - Os quotistas poderão ser representados nas Reuniões de Sócios Quotistas por procurador devidamente constituído. Os quotistas poderão também expressar sua opinião ou voto por intermédio de carta, fac-símile, telex ou e-mail.

**Cláusula 10a** - Quaisquer deliberações dos sócios quotistas, inclusive relativas à alteração de qualquer das cláusulas deste Contrato Social serão tomadas por determinação e concordância dos quotistas que representem a unanimidade do capital social.

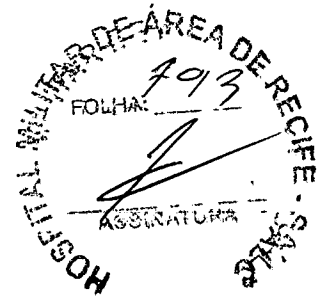
#### CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula 11a** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço patrimonial e demonstrações financeiras nos termos da lei.

**Parágrafo primeiro** - Os lucros apurados, feitas as amortizações e deduções legalmente permitidas, terão o destino que os sócios quotistas que representem a maioria do capital social determinarem.

**Parágrafo segundo** - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionadas entre os mesmos.

EM BRANCO



## CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12a - A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios quotistas representantes da maioria do capital social ou nos casos previstos em lei.

Cláusula 13a - No caso de liquidação, observada a legislação aplicável, os quotistas representando a maioria do capital social nomearão um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação e estabelecerão a sua remuneração.

## CAPÍTULO VII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Cláusula 14a - Os casos omissos são regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de Campinas para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem do presente contrato.

## CAPÍTULO VIII - DO ENQUADRAMENTO

Cláusula 15a - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## CAPÍTULO IX - DO PRO LABORE

Cláusula 16a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EM BRANCO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma via) de igual teor e forma.



Campinas, 22 de dezembro de 2021.

---

**Luiz Antonio Mont Alegre Filho**  
CPF 196.433.348-21

---

**Maria Gabriela Carvalho**  
**Thomaz de Aquino Mont Alegre**  
CPF 175.545.808-84

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	NIRE
------------------------------------------------------------------------------	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970 PAVMTO2 SALA 207 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VECCON, Sumaré - SP CEP 13171105, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Sumaré - SP</b>	DATA <b>23/12/2021</b>
----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA
NOME <b>MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIPE nº 35238350842 em 27/12/2021 da empresa MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059863. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 164078853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
17554580884	Parda	02456008982	19/10/2017	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALBERTO MACCHI				43	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
NOTRE DAME				13092801	
COMPLEMENTO					
CASA 20					
MUNICÍPIO				UF	
Campinas				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Campinas	DATA	23/12/2021		
NOME	MARIA GABRIELA CARVALHO THOMAZ DE AQUINO MONT ALEGRE	ASSINATURA			

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>19643334821</b>	<b>Parda</b>	<b>02318343036</b>	<b>17/04/2017</b>	<b>DETRAN</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>ALBERTO MACCHI</b>				<b>43</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>NOTRE DAME</b>				<b>13092801</b>	
COMPLEMENTO					
<b>CASA 20</b>					
MUNICÍPIO				UF	
<b>Campinas</b>				<b>SP</b>	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Campinas</b>	DATA	<b>23/12/2021</b>		
NOME	<b>LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO</b>	ASSINATURA			

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO, portador do Documento de Identificação nº 02318343036, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 19643334821, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970 PAVMTO2 SALA 207 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VECCON, Sumaré - SP CEP 13171105, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de

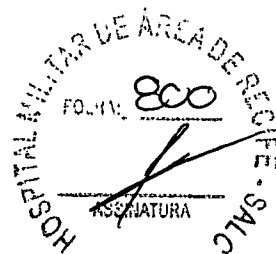
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO (Sócio-Administrador)  
02318343036



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 4 ° VOLUME**

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do Volume 4 do processo administrativo nº 64583019663/2021-18, contendo as folhas nº 601 a 800.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

  
\_\_\_\_\_  
TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO 1º TEN  
ADJUNTO da SALC/HMAR

EMBRA 100